

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014

ABERTURA

Nesta data iniciei o **27º** volume dos autos acima mencionado, a contar da fl.5346

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016.

Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575,

S346

192



EXPANDIR FRANQUIAS S/A

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**À
Diretoria e Acionistas da
EXPANDIR FRANQUIAS S/A**

Examinamos o balanço patrimonial da **EXPANDIR FRANQUIAS S/A** em 31 de dezembro de 2011 e a correspondente nota explicativa.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **EXPANDIR FRANQUIAS S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessa demonstração financeira de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, o balanço patrimonial acima referido representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EXPANDIR FRANQUIAS S/A** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

A Expandir encontra-se sem operações econômicas e financeiras conforme mencionado em nota explicativa nº 1, assim o balanço registra apenas e unicamente os lançamentos referente a sua constituição.

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 2291 - CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

5349

195

EXPANDIR FRANQUIAS S/A			
CNPJ 13.281.569/0001-14			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2011			
(Valores expressos em Reais)			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	800	PATRIMONIO LIQUIDO	800
DISPONIVEL	800	CAPITAL SOCIAL	800
CAIXA	800	CAPITAL REALIZADO	800
TOTAL DO ATIVO	800	TOTAL DO PASSIVO	800

MARIO LUCIO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE


TASSO BALTAZAR DOS SANTOS
CRC-RJ 89.836-9

EXPANDIR FRANQUIAS S/A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2011

(Em Reais)

1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social o exercício da atividade de franquia empresarial, na forma da Lei 8.955 de 15/12/1994, e de suas alterações posteriores, no segmento de viagens e turismo, mediante o desenvolvimento de um sistema de franquias por meio do qual poderá conceder a terceiros licenças temporárias e não exclusivas de uso de marcas, de sistema operacional, bem como tecnologias e conhecimentos mercadológicos, contra remuneração, contra remuneração direta e/ou indireta, tudo conforme os termos e condições de contratos de franquia a serem celebrados e de Circular de Oferta a ser elaborada pela sociedade, na forma da lei.

A sociedade foi constituída em 21 de fevereiro de 2011 e até o presente momento a empresa está em fase pré-operacional, não tendo efetuado qualquer operação econômica e financeira até 31 de dezembro de 2011.

2 - Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e suas recentes atualizações, através dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis CPC, em vigor na data do balanço.

Pelo exposto na nota explicativa nº 1, somente estamos apresentando o balanço patrimonial e notas explicativas.

3 - Capital Social

O capital social, totalmente integralizado e subscrito, é de R\$ 800,00, dividida em 800,00 quotas, representada por 800 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.



5.3 - Net Price Turismo S.A.

5382

200

NET PRICE TURISMO S/A

Balanco Patrimonial

Em 28 de Fevereiro

(Em reais)

Ativo	<u>2014</u>	Passivo	<u>2014</u>
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.394	Empréstimos	91.610
Clientes	1.512.939	Fornecedores	344.770
Títulos a Receber	500	Impostos e contribuições a recolher	4.162
Impostos e contribuições a recuperar	130.041	Salários e encargos a recolher	14.192
Despesas antecipadas	46.133	Comissões e reembolsos a pagar	249.212
	<u>1.691.008</u>	Provisões trabalhistas	4.290
			<u>711.236</u>
Não circulante		Não circulante	
Realizável a longo prazo		Exigível a longo prazo	
Depósitos e Caução	90.370	Transações com partes relacionadas	2.719.779
IPRI e CSLL Diferido	368.537	Provisão para perdas	94.075
	<u>458.907</u>		<u>2.813.853</u>
Imobilizado	56.111	Patrimônio líquido	
Intangível	27.910	Capital social	50.000
	<u>84.021</u>	Prejuízos acumulados	(1.341.154)
			<u>(1.291.154)</u>
Total do Ativo	<u><u>2.233.936</u></u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>2.233.936</u></u>


 Passo Daltazar dos Santos
 CRC-RJ 89.836-9

NET PRICE TURISMO S/A

Demonstração de Resultados

Em 28 de Fevereiro

(Em reais)

	<u>2014</u>
Vendas	-
Custos	-
Receita operacional bruta: Receita de vendas	-
Deduções da receita bruta	-
Receita operacional líquida	<u>-</u>
Despesas operacionais:	
Gerais e administrativas	(14.097)
Depreciação e Amortização	(1.996)
	<u>(16.093)</u>
Resultado operacional	(16.093)
Receitas financeiras	-
Despesas financeiras	(389)
	<u>(389)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(16.483)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(0,33)</u>


Tasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

S354

201

NET PRICE TURISMO S/A

Balanço Patrimonial (Prévia)

Em 31 de Dezembro

(Em reais)

	<u>2013</u>		<u>2013</u>
Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.479	Empréstimos	12.254
Clientes	1.523.151	Fornecedores	352.397
Títulos a Receber	4.081	Impostos e contribuições a recolher	9.951
Impostos e contribuições a recuperar	130.041	Salários e encargos a recolher	33.101
Despesas antecipadas	36.765	Comissões e reembolsos a pagar	255.863
	<u>1.695.517</u>	Provisões trabalhistas	4.290
			<u>667.855</u>
Não circulante		Não circulante	
Realizável a longo prazo		Exigível a longo prazo	
Depósitos e Caução	90.370	Transações com partes relacionadas	2.758.569
IPRJ e CSLL Diferido	368.537	Provisão para perdas	94.075
	<u>458.907</u>		<u>2.852.644</u>
Imobilizado	58.107	Patrimônio líquido	
Intangível	27.910	Capital social	50.000
	<u>86.017</u>	Prejuízos acumulados	(1.330.057)
			<u>(1.280.057)</u>
Total do Ativo	<u><u>2.240.442</u></u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>2.240.442</u></u>


Vasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

NET PRICE TURISMO S/A
Demonstração de Resultados (Prévia)

Em 31 de Dezembro

(Em reais)

	2013
Vendas	10.455.479
Custos	(10.307.836)
Receita operacional bruta: Receita de vendas	147.642
Deduções da receita bruta	(22.752)
Receita operacional líquida	124.890
Despesas operacionais:	(764.100)
Gerais e administrativas	(11.976)
Depreciação e Amortização	(776.076)
Resultado operacional	(651.185)
Receitas financeiras	287
Despesas financeiras	(102.410)
Prejuízo do exercício	(753.309)
Prejuízo por quota do capital social	(15,07)

Vasso Balazar dos Santos
Vasso Balazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

5356
206

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	<u>2013</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(753.309)
Ajustes ao Resultado do Exercício:	
Depreciação e Amortização	11.976
	<u>(741.333)</u>
Variações em Ativos e Passivos:	
Variação de Clientes	4.017.348
Variação de Adiantamentos	15.666
Variação de Títulos a Receber	(3.581)
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	(755)
Variação de Despesas Antecipadas	-
Variação de Impostos a Diferir	-
Variação de Fornecedores	(11.012)
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	(2.077)
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	17.219
Variação de Comissões e Reboisos a Pagar	(538.436)
Variação de Provisões Trabalhistas	(32.908)
Variação de Provisões p/Perdas	(0)
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	(4.806)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>2.715.323</u>
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:	
Compras de Imobilizado	-
Aplicação em intangíveis	-
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>-</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	(2.603.761)
Variação de Empréstimos e Financiamentos	(116.377)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>2.720.137</u>
CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO	<u>(4.815)</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:	
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.294
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	1.479
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(4.815)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


Tasso Baltazar dos Santos
CRC 89.836-9/RJ

5357

202

NET PRICE TURISMO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Nota	2012	2011
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	128.630	56.969
Fornecedores	7	363.409	1.606.098
Impostos e Contribuições a Recolher		12.028	46.115
Salários e Encargos a Recolher		15.882	56.596
Comissões e Reembolsos a Pagar		794.299	839.927
Provisões Trabalhistas		37.198	118.259
Outras Contas a Pagar		4.806	53.958
		<u>1.356.252</u>	<u>2.777.922</u>
NÃO CIRCULANTE			
Transações com Partes Relacionadas	8	5.362.330	3.413.993
Provisões para Perdas		94.075	94.075
		<u>5.456.405</u>	<u>3.508.068</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	10	50.000	50.000
Resultados Acumulados		(272.078)	926.340
Resultado do Exercício		(304.670)	(1.198.418)
		<u>(526.748)</u>	<u>(222.078)</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>6.285.909</u>	<u>6.063.912</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

5358
203

NET PRICE TURISMO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	<u>Nota</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	56.969	-
Fornecedores	7	1.606.098	1.968.862
Impostos e Contribuições a Recolher		46.115	72.774
Salários e Encargos a Recolher		56.596	57.422
Comissões e Reembolsos a Pagar		839.927	410.601
Provisões Trabalhistas		118.259	84.388
Outras Contas a Pagar		53.958	91.899
		<u>2.777.922</u>	<u>2.685.946</u>
NÃO CIRCULANTE			
Transações com Partes Relacionadas	8	3.413.993	934.863
Empréstimos e Financiamentos		-	800.000
Provisões para Perdas		94.075	-
		<u>3.508.068</u>	<u>1.734.863</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	10	50.000	50.000
Resultados Acumulados		(272.078)	926.340
		<u>(222.078)</u>	<u>976.340</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>6.063.912</u>	<u>5.397.149</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

S359

208



NET PRICE TURISMO S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES



À
Diretoria e Acionistas da
NET PRICE TURISMO S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da **NET PRICE TURISMO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **NET PRICE TURISMO S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

S 361

210



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **NET PRICE TURISMO S.A.** em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2013.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM N° 2291 - CRC-SP N° 000334/0-6-T-RJ


GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

5362

211

NET PRICE TURISMO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Nota	2012	2011
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa	3	6.294	536.696
Clientes	5	5.540.499	5.184.467
Títulos a Receber		500	7.759
Impostos e Contribuições a Recuperar		129.286	94.233
Adiantamentos		15.666	-
Despesas Antecipadas		36.765	36.765
		<u>5.729.009</u>	<u>5.859.920</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		90.370	90.370
Impostos Diferido		368.537	
		<u>458.907</u>	<u>90.370</u>
Imobilizado	6	68.573	84.202
Intangível		29.420	29.420
		<u>556.900</u>	<u>203.992</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>6.285.909</u>	<u>6.063.912</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

S363

212

NET PRICE TURISMO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Nota	2012	2011
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	128.630	56.969
Fornecedores	7	363.409	1.606.098
Impostos e Contribuições a Recolher		12.028	46.115
Salários e Encargos a Recolher		15.882	56.596
Comissões e Rembolsos a Pagar		794.299	839.927
Provisões Trabalhistas		37.198	118.259
Outras Contas a Pagar		4.806	53.958
		<u>1.356.252</u>	<u>2.777.922</u>
NÃO CIRCULANTE			
Transações com Partes Relacionadas	8	5.362.330	3.413.993
Provisões para Perdas		94.075	94.075
		<u>5.456.405</u>	<u>3.508.068</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	10	50.000	50.000
Resultados Acumulados		(272.078)	926.340
Resultado do Exercício		(304.670)	(1.198.418)
		<u>(526.748)</u>	<u>(222.078)</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>6.285.909</u>	<u>6.063.912</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

S364

213

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	2012	2011
Receita Operacional Bruta		
Receita de Vendas	1.106.125	2.252.911
Deduções da Receita Bruta	(77.576)	(100.137)
Receita Operacional Líquida	1.028.548	2.152.774
Despesas Operacionais		
Gerais e Administrativas	(1.189.582)	(1.786.550)
Depreciação e Amortizações	(17.489)	(18.016)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	242.716	(1.159.601)
	(964.355)	(2.964.167)
Resultado Operacional	64.193	(811.393)
Receitas Financeiras	32.886	28.336
Despesas Financeiras	(401.749)	(415.361)
Resultado antes da Provisão para Impostos	(304.670)	(1.198.418)
Provisão para IRPJ/CSLL	-	-
Prejuízo do Exercício	(304.670)	(1.198.418)
Prejuízo por ação de Capital Social	-6,09	6,37

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	50.000	926.340	976.340
Prejuízo do Exercício		(1.198.418)	(1.198.418)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	50.000	(272.078)	(222.078)
Prejuízo do Exercício		(304.670)	(304.670)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	50.000	(576.748)	(526.748)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(304.670)	(1.198.418)
Ajustes ao Resultado do Exercício:		
Depreciação e Amortização	17.489	18.016
	<u>(287.181)</u>	<u>(1.180.402)</u>
Variações em Ativos e Passivos:		
Variação de Clientes	(356.032)	(263.833)
Variação de Adiantamentos	(15.666)	84.624
Variação de Títulos a Receber	7.259	(7.759)
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	(35.053)	26.162
Variação de Despesas Antecipadas	0	(36.765)
Variação de Impostos a Diferir	(368.537)	-
Variação de Fornecedores	(1.242.688)	(362.764)
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	(34.087)	(26.659)
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	(40.714)	(826)
Variação de Comissões e Reembolsos a Pagar	(45.628)	429.326
Variação de Provisões Trabalhistas	(81.061)	33.871
Variação de Provisões p/Perdas	(0)	94.075
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	(49.152)	(37.941)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.548.540)	(1.248.891)
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Compras de Imobilizado	(1.860)	(4.625)
Aplicação em intangíveis	-	(27.910)
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(1.860)</u>	<u>(32.535)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	1.948.337	2.479.130
Variação de Empréstimos e Financiamentos	71.661	(743.031)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>2.019.998</u>	<u>1.736.099</u>
CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO	<u>(530.402)</u>	<u>454.673</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:		
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	536.696	82.023
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>6.294</u>	<u>536.696</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(530.402)</u>	<u>454.673</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

NET PRICE TURISMO S.A.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2012
(Em Reais)**

1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social a prestação de serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, desde que autorizadas pelas autoridades competentes., inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, podendo ainda, participar de outras sociedades como cotista e ou acionista.

A sociedade deu início às atividades, em abril de 1995 e foi adquirida pelo grupo Marsans em dezembro de 2005. A partir de 03 de setembro de 2010, a Empresa transformou-se em uma sociedade de capital por ações, passando a ser regulada pela Lei 6.404/76 passando o controle acionário integral para a Graça Aranha RJ Participações S.A.

O Patrimônio Líquido a descoberto vem sendo financiado com créditos das empresas do mesmo grupo econômico.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, adotando as alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e das normas, pronunciamentos e instruções, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, até a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras e dentro do contexto operacional da companhia;

3 - Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotadas as principais práticas contábeis descritas a seguir:

a) No âmbito do contexto operacional da empresa, a análise de eventuais impactos que possam produzir as novas alterações introduzidas pelos pronunciamentos contábeis em vigor, não foi detectada a necessidade de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras, inclusive quanto a avaliação dos bens do ativo imobilizado, através do teste de *impairment*, previsto no CPC nº 01, no que tange ao reconhecimento e a mensuração da vida útil e o justo valor residual desses bens;

b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes - ativos são demonstrados por seu valor de realização; os passivos pelos valores conhecidos ou decorrentes de compromissos contratuais calculáveis e, quando devidos, acrescidos de variações cambiais e encargos financeiros incorridos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subseqüentes à data do balanço são considerados como não circulantes;

c) Apuração do resultado - as receitas operacionais que decorrem da intermediação dos serviços das atividades de agenciamento na venda de passagens de viagens, e são reconhecidos por ocasião da venda de cada serviço. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício social;

d) Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras - estão demonstrados ao custo, e quando aplicáveis acrescidos de rendimentos obtidos até a data do balanço e não excedem ao seu valor de mercado;

e) Clientes - composto por créditos provenientes das vendas com cartão de crédito, cheques para desconto futuro e, quando necessário, deduzida da provisão para liquidação duvidosa, constituída com base em análise de risco de realização.

f) Imobilizado - os principais pontos a serem considerados na contabilização dos bens do ativo imobilizado são os de reconhecimentos desses ativos, a determinação dos valores a serem imobilizados e os valores das depreciações e perdas por desvalorização a serem reconhecidos em relação aos mesmos.

g) Transações com partes relacionadas - são decorrentes de operações no Brasil, dentro do âmbito operacional do grupo empresarial Marsans, conforme demonstrado na nota nº 8;

h) Empréstimos e financiamentos - são reconhecidos pelo valor justo nos recebimentos dos recursos, líquido dos custos das transações; assim, são mensurados pelo custo de amortização, acrescidos dos encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço;

i) Provisões - A provisão para férias foi constituída pelas parcelas vencidas e proporcionais, acrescidas dos encargos sociais. A provisão para contingências operacionais são reconhecidas quando um evento passado pode gerar uma obrigação futura, com a probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas e, quando constituídas, são apresentadas como não circulantes;

j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucros - o IRPJ e a CSLL são calculados pelo regime de lucro real trimestral, e ajustados a partir do resultado econômico de cada período, de acordo com a legislação tributária aplicável. Para o corrente ano a empresa não apurou lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL;

k) Estimativas contábeis - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Estas práticas requerem que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas. As estimativas consignadas nas demonstrações financeiras de 2012 referem-se às provisões para pagamento de férias e imposto diferido sobre prejuízos fiscais acumulados até o exercício de 2012 na expectativa de realização de lucros fiscais futuros.

l) Eventos subseqüentes - Entre a data de 31 de dezembro de 2012 e a data da apresentação destas demonstrações financeiras, não ocorreram fatos ou eventos econômicos que devessem modificar a apresentação da demonstração de resultados do exercício findo naquela data e a posição do patrimônio líquido apresentado nestas demonstrações.

3 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2012	2011
Caixa	500	1.076
Bancos	1.629	54.829
Aplicações Financeiras	4.165	480.791
Total	<u>6.294</u>	<u>536.696</u>

As aplicações financeiras estavam distribuídas nas seguintes instituições financeiras:

	2012	2011
Banco Itaú S/A - Aut Mais	4.165	55.297
Banco Santander S/A		425.494
Total	<u>4.165</u>	<u>480.791</u>

5 - Clientes

Registram as parcelas a receber das comissões de vendas e dos incentivos de clientes nacionais e das faturas a cobrar dos clientes estrangeiros.

6 - Imobilizado

	Vida Útil (anos)	2011	Adições	2012
Móveis e utensílios	10	132.411	1.860	134.271
Equipamentos de Informática	10	36.058	-	36.058
Benfeitorias	10	2.250	-	2.250
Total do imobilizado		170.719	1.860	172.579
Depreciação acumulada		(86.517)	(19.705)	(104.006)
Total imobilizado líquido		84.202	(17.845)	68.573

Em atendimento às novas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e as normas do CPC nº 01 (impairment) a empresa ainda não completou os estudos para determinação do prazo de vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado, com o objetivo de passar a computar as taxas reais de depreciação.

7 - Fornecedores

Corresponde a débitos com fornecedores nacionais pela compra de passagens aéreas, e outros débitos operacionais, entre outros.

8 - Transações com Partes Relacionadas

	2012	2011
Viagens Marsans Corporativo	1.255.370	1.103.697
Expandir Participações S.A.	2.230.578	1.385.518
Viagens Marsans Internacional Ltda.	1.876.381	954.478
GFD Investimentos	-	(30.000)
Total	5.362.329	3.413.993

Em 2012 os Débitos relacionados correspondem 60,90% a contrato de mútuo e 39,10% a rateio de despesas comuns financiados pela Expandir Participações S.A.

5371

220

9 - Empréstimos e Financiamentos

Referente à conta garantida Santander S/A com posição em 31/12/2012;

10 - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000, dividido em 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencente a Graça Aranha RJ Participações S.A.

11 - Instrumentos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, se aproximam substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2012 a Empresa não realizou operações com derivativos.



NET PRICE TURISMO S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
Diretoria e Acionistas da
NET PRICE TURISMO S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da **NET PRICE TURISMO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **NET PRICE TURISMO S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5374

223



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **NET PRICE TURISMO S.A.**, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 2291 - CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

5375

224

NET PRICE TURISMO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Nota	2011	2010
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa	3	536.696	82.023
Clientes	5	5.184.467	4.920.634
Titulos a Receber		7.759	-
Impostos e Contribuições a Recuperar		94.233	120.395
Adiantamentos		-	84.624
Despesas Antecipadas		36.765	-
		<u>5.859.920</u>	<u>5.207.676</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		90.370	90.370
Imobilizado	6	84.202	98.343
Intangível		29.420	760
		<u>203.992</u>	<u>189.473</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>6.063.912</u>	<u>5.397.149</u>

NET PRICE TURISMO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Nota	2011	2010
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	56.969	-
Fornecedores	7	1.606.098	1.968.862
Impostos e Contribuições a Recolher		46.115	72.774
Salários e Encargos a Recolher		56.596	57.422
Comissões e Reembolsos a Pagar		839.927	410.601
Provisões Trabalhistas		118.259	84.388
Outras Contas a Pagar		53.958	91.899
		<u>2.777.922</u>	<u>2.685.946</u>
NÃO CIRCULANTE			
Transações com Partes Relacionadas	8	3.413.993	934.863
Empréstimos e Financiamentos		-	800.000
Provisões para Perdas		94.075	-
		<u>3.508.068</u>	<u>1.734.863</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	10	50.000	50.000
Resultados Acumulados		(272.078)	926.340
		<u>(222.078)</u>	<u>976.340</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>6.063.912</u>	<u>5.397.149</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	2011	2010
Receita Operacional Bruta		
Receita de Vendas	2.252.911	3.315.395
Deduções da Receita Bruta	(100.137)	(142.707)
Receita Operacional Líquida	2.152.774	3.172.688
Despesas Operacionais		
Gerais e Administrativas	(2.946.151)	(2.604.003)
Depreciação e Amortizações	(18.016)	(13.841)
	(2.964.167)	(2.617.844)
Resultado Operacional	(811.393)	554.844
Receitas Financeiras	28.336	12.113
Despesas Financeiras	(415.361)	(230.260)
Resultado antes da Provisão para Impostos	(1.198.418)	336.697
Provisão para IRPJ/CSLL	-	(56.480)
Prejuízo / Lucro Líquido do Exercício	(1.198.418)	280.217
Prejuízo / Lucro por ação de Capital Social	-23,97	6,37

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EM REAIS)

	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	50.000	1.280.287	1.330.287
Ajustes de Exercícios Anteriores		(479.848)	(479.848)
Distribuição de Lucros		(154.316)	(154.316)
Lucro do Exercício		280.217	280.217
Saldos em 31 de dezembro de 2010	50.000	926.340	976.340
Prejuízo do Exercício		(1.198.418)	(1.198.418)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	50.000	(272.078)	(222.078)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NET PRICE TURISMO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(1.198.418)	280.217
Ajustes ao Resultado do Exercício:		
Depreciação e Amortização	18.016	13.841
Ajustes de Exercícios Anteriores		(479.848)
	<u>(1.180.402)</u>	<u>(185.790)</u>
Variações em Ativos e Passivos:		
Variação de Clientes	(263.833)	(1.711.422)
Variação de Adiantamentos	84.624	(77.115)
Variação de Títulos a Receber	(7.759)	65.298
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	26.162	(44.669)
Variação de Despesas Antecipadas	(36.765)	
Variação de Créditos de Longo Prazo		(375)
Variação de Fornecedores	(362.764)	570.291
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	(26.659)	33.084
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	(826)	365.148
Variação de Comissões e Rembolsos a Pagar	429.326	-
Variação de Provisões Trabalhistas	33.871	-
Variação de Provisões p/Perdas	94.075	-
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	(37.941)	(95.797)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(1.248.891)</u>	<u>(1.081.347)</u>
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Compras de Imobilizado	(4.625)	(74.934)
Aplicação em intangíveis	(27.910)	-
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(32.535)</u>	<u>(74.934)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Distribuição de Lucros	-	(154.316)
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	2.479.130	344.659
Variação de Empréstimos e Financiamentos	(743.031)	800.000
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>1.736.099</u>	<u>990.343</u>
CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO	<u>454.673</u>	<u>(165.938)</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:		
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	82.023	247.961
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>536.696</u>	<u>82.023</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>454.673</u>	<u>(165.938)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NET PRICE TURISMO S.A.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2011
(Em Reais)**

1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social a prestação de serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, desde que autorizadas pelas autoridades competentes., inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, podendo ainda, participar de outras sociedades como cotista e ou acionista.

A sociedade deu início às atividades, em abril de 1995 e foi adquirida pelo grupo Marsans em dezembro de 2005. A partir de 03 de setembro de 2011, a Empresa transformou-se em uma sociedade de capital por ações, passando a ser regulada pela Lei 6.404/76.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, adotando as alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e das normas, pronunciamentos e instruções, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, até a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras e dentro do contexto operacional da companhia;

3 - Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotadas as principais práticas contábeis descritas a seguir:

a) No âmbito do contexto operacional da empresa, a análise de eventuais impactos que possam produzir as novas alterações introduzidas pelos pronunciamentos contábeis em vigor, não foi detectada a necessidade de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras, inclusive quanto a avaliação dos bens do ativo imobilizado, através do teste de *impairment*, previsto no CPC nº 01, no que tange ao reconhecimento e a mensuração da vida útil e o justo valor residual desses bens;

b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes - ativos são demonstrados por seu valor de realização; os passivos pelos valores conhecidos ou decorrentes de compromissos contratuais calculáveis e, quando devidos, acrescidos de variações cambiais e encargos financeiros incorridos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subseqüentes à data do balanço são considerados como não circulantes;

c) Apuração do resultado - as receitas operacionais que decorrem da intermediação dos serviços das atividades de agenciamento na venda de passagens de viagens, e são reconhecidos por ocasião da venda de cada serviço. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício social;

d) Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras - estão demonstrados ao custo, e quando aplicáveis acrescidos de rendimentos obtidos até a data do balanço e não excedem ao seu valor de mercado;

e) Clientes - composto por créditos provenientes das vendas com cartão de crédito, cheques para desconto futuro e, quando necessário, deduzida da provisão para liquidação duvidosa, constituída com base em análise de risco de realização. Neste exercício foi necessária a constituição de 3% do valor provisão para perda do total das contas a receber;

f) Imobilizado - os principais pontos a serem considerados na contabilização dos bens do ativo imobilizado são os de reconhecimento desses ativos, a determinação dos valores a serem imobilizados e os valores das depreciações e perdas por desvalorização a serem reconhecidos em relação aos mesmos.

g) Transações com partes relacionadas - são decorrentes de operações no Brasil, dentro do âmbito operacional do grupo empresarial Marsans, conforme demonstrado na nota nº 8;

h) Empréstimos e financiamentos - são reconhecidos pelo valor justo nos recebimentos dos recursos, líquido dos custos das transações; assim, são mensurados pelo custo de amortização, acrescidos dos encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço;

- i) Provisões - A provisão para férias foi constituída pelas parcelas vencidas e proporcionais, acrescidas dos encargos sociais. A provisão para contingências operacionais são reconhecidas quando um evento passado pode gerar uma obrigação futura, com a probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas e, quando constituídas, são apresentadas como não circulantes;
- j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucros - o IRPJ e a CSLL são calculados pelo regime de lucro real trimestral, e ajustados a partir do resultado econômico de cada período, de acordo com a legislação tributária aplicável. Para o corrente ano a empresa não apurou lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL;
- k) Estimativas contábeis - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Estas práticas requerem que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas. A estimativa consignada na demonstrações financeiras de 2011 refere-se à provisão para pagamento de férias.
- l) Eventos subseqüentes - Entre a data de 31 de dezembro de 2011 e a data da apresentação destas demonstrações financeiras, não ocorreram fatos ou eventos econômicos que devessem modificar a apresentação da demonstração de resultados do exercício findo naquela data e a posição do patrimônio líquido apresentado nestas demonstrações.

3 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2011	2010
Caixa	1.076	1.000
Bancos	54.829	49.228
Aplicações Financeiras	480.791	31.795
Total	<u>536.696</u>	<u>82.023</u>

As aplicações financeiras estavam distribuídas nas seguintes instituições financeiras:

	2011	2010
Banco Itaú S/A – Aut Mais	55.297	31.795
Banco Santander S/A	425.494	-
Total	480.791	31.795

5 - Clientes

Registram as parcelas a receber das comissões de vendas e dos incentivos de clientes nacionais e das faturas a cobrar dos clientes estrangeiros.

6 - Imobilizado

	Vida Útil (anos)	2010	Adições	2011
Móveis e utensílios	10	130.786	1.625	132.411
Equipamentos de Informática	10	36.058	-	36.058
Benfeitorias	10	-	2.250	2.250
Total do imobilizado		166.844	3.875	170.719
Depreciação acumulada		(68.501)	(18.016)	(86.517)
Total imobilizado líquido		98.343	(14.141)	84.202

Em atendimento às novas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e as normas do CPC nº 01 (impairment) a empresa está realizando estudos para determinação do prazo de vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado, com o objetivo de passar a computar as taxas reais de depreciação.

7 - Fornecedores

Corresponde a débitos com fornecedores nacionais pela compra de passagens aéreas, e outros débitos operacionais, entre outros.

8 - Transações com Partes Relacionadas

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Viagens Marsans Corporativo	1.103.697	-
Expandir Participações S.A.	1.385.518	2.718
Viagens Marsans Internacional Ltda.	954.478	932.145
GFD Investimentos	(30.000)	-
Total	<u>3.413.993</u>	<u>934.863</u>

9 - Empréstimos e Financiamentos

Referente à conta garantida Banco Mercantil S/A com posição em 31/12/2011;

10 - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000, dividido em 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

11 - Instrumentos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, se aproximam substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2011 a Empresa não realizou operações com derivativos.



5.4 - Viagens Marsans Corporativo S.A.

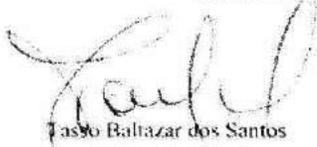
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A

Balanco Patrimonial

Em 28 de Fevereiro

(Em reais)

Ativo	<u>2014</u>	Passivo	<u>2014</u>
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	71.595	Empréstimos	349.649
Aplicações financeiras	21.001	Fornecedores	7.027.544
Clientes	4.492.930	Impostos e contribuições a recolher	-49.160
Impostos e contribuições a recuperar	3.375	Salários e encargos a recolher	225.957
Despesas antecipadas	9.541	Provisões trabalhistas	122.336
	<u>4.598.442</u>		<u>7.774.645</u>
Não circulante		Patrimônio líquido	
Realizável a longo prazo		Capital social	100.000
Transações com partes relacionadas	1.059.832	Prejuízos acumulados	(1.841.598)
Depósitos e Caução	8.800		<u>(1.741.598)</u>
IPRJ e CSLL Diferido	219.182		
	<u>1.287.814</u>		
Imobilizado	79.619		
Intangível	67.173		
	<u>146.792</u>		
Total do Ativo	<u><u>6.033.048</u></u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>6.033.048</u></u>


 Vasco Baltazar dos Santos
 CRC-RJ 89.836-9

5387

242

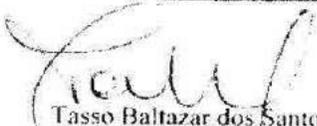
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A

Demonstração de Resultados

Em 28 de Fevereiro

(Em reais)

	<u>2014</u>
Vendas	1.147.079
Custos	(1.059.752)
Receita operacional bruta:	
Receita de vendas	87.327
Deduções da receita bruta	(7.734)
Receita operacional líquida	<u>79.592</u>
Despesas operacionais:	
Gerais e administrativas	(235.020)
Depreciação e Amortização	(1.815)
	<u>(236.835)</u>
Resultado operacional	(157.243)
Receitas financeiras	297
Despesas financeiras	(5.425)
	<u>(5.128)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(162.371)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(1,62)</u>


Tasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

5380
238

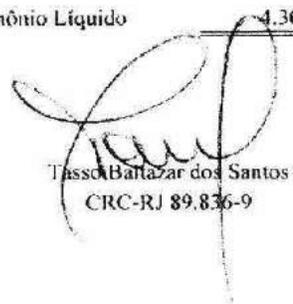
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A

Balço Patrimonial (Prévia)

Em 31 de dezembro

(Em reais)

	<u>2013</u>		<u>2013</u>
Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	66.410	Empréstimos	349.649
Aplicações financeiras	21.004	Fornecedores	5.568.623
Clientes	3.048.254	Impostos e contribuições a recolher	209.444
Impostos e contribuições a recuperar	3.345	Salários e encargos a recolher	32.519
Despesas antecipadas	10.395	Provisões trabalhistas	100.336
	<u>3.149.409</u>		<u>6.260.571</u>
Não circulante		Patrimônio líquido	
Realizável a longo prazo		Capital social	100.000
Transações com partes relacionadas	783.252	Prejuízos acumulados	(2.051.321)
Depósitos e Caução	8.800		<u>(1.951.321)</u>
IPRJ e C.SLL Diferido	219.182		
	<u>1.011.234</u>		
Imobilizado	81.453		
Intangível	67.173		
	<u>148.607</u>		
Total do Ativo	<u><u>4.309.250</u></u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>4.309.250</u></u>


Tasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

**VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
 (EM REAIS)**

	<u>2013</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
Resultado do Exercício	
Resultado do Exercício	(1.277.221)
Ajustes ao Resultado do Exercício:	
Depreciação e Amortização	10.887
	<u>(1.266.333)</u>
Variações em Ativos e Passivos:	
Variação de Clientes	746.714
Variação de Adiantamentos	364.958
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	(87)
Variação de Impostos a Diferir	
Variação de Fornecedores	(1.645.866)
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	188.218
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	(41.639)
Variação de Provisões Trabalhistas	(16.855)
Variação de Adiantamentos de clientes	
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	(10.398)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(1.681.289)</u>
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:	
Compras de Imobilizado	-
Aplicação em intangíveis	(1.904)
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(1.904)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	
Deposito Judicial	
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	1.380.879
Variação de Empréstimos e Financiamentos	327.226
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>1.708.105</u>
CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO	<u>24.913</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:	
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	62.501
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	87.414
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>24.913</u>


 Tasso Baltazar dos Santos
 CRC 89.836-9/RJ

5390
244

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A

Demonstração de Resultados (Prévia)

Em 31 de dezembro

(Em reais)

	<u>2013</u>
Vendas	13.964.066
Custos	(12.723.162)
Receita operacional bruta:	
Receita de vendas	1.240.904
Deduções da receita bruta	(107.804)
Receita operacional líquida	<u>1.133.100</u>
Despesas operacionais:	
Gerais e administrativas	(2.062.133)
Depreciação e Amortização	(10.887)
	<u>(2.073.020)</u>
Resultado operacional	(939.921)
Receitas financeiras	3.260
Despesas financeiras	(340.561)
	<u>(337.300)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(1.277.221)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(12.77)</u>


Tasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

S391
239

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	<u>Nota</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	22.423	22.063
Fornecedores	10	7.214.489	5.910.472
Impostos e Contribuições a Recolher		21.226	31.721
Salários e Encargos a Recolher		74.158	92.995
Provisões Trabalhistas		117.191	115.089
Adiantamentos/Reembolso a Clientes		-	35.026
Outras Contas a Pagar		-	329.154
		<u>7.449.487</u>	<u>6.536.520</u>
NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11	100.000	100.000
Prejuízos Acumulados		(703.080)	(1.064.120)
Resultado do Exercício		(71.018)	361.040
		<u>(674.098)</u>	<u>(603.080)</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>6.775.389</u>	<u>5.933.440</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

5392
240

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Nota	2011	2010
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	22.063	42.099
Fornecedores	10	5.910.472	2.431.866
Impostos e Contribuições a Recolher		31.721	12.730
Salários e Encargos a Recolher		92.995	31.201
Provisões Trabalhistas		115.089	58.797
Adiantamentos/Reembolso a Clientes		35.026	229.790
Outras Contas a Pagar		329.154	90.271
		<u>6.536.520</u>	<u>2.896.754</u>
NÃO CIRCULANTE			
Transações com Partes Relacionadas		-	67.805
		-	<u>67.805</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11	100.000	100.000
Prejuízos Acumulados		(703.080)	(1.064.120)
		<u>(603.080)</u>	<u>(964.120)</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>5.933.440</u>	<u>2.000.439</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

S393

245



VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**À
Diretoria e Acionistas da
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5396

248

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Nota	<u>2012</u>	<u>2011</u>
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	62.501	741.993
Clientes	5	3.794.968	3.112.788
Impostos e Contribuições a Recuperar		3.258	3.594
Adiantamentos		364.958	1.260
		<u>4.225.685</u>	<u>3.859.635</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Deposito Judicial		8.800	-
Impostos a Diferir		219.182	-
Transações com partes relacionadas	6	2.164.131	1.932.178
		<u>2.392.113</u>	<u>1.932.178</u>
Imobilizado			
Intangível	7	71.321	80.844
	8	86.270	60.783
		<u>157.591</u>	<u>141.627</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>6.775.389</u>	<u>5.933.440</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

5397

249

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Nota	2012	2011
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	22.423	22.063
Fornecedores	10	7.214.489	5.910.472
Impostos e Contribuições a Recolher		21.226	31.721
Salários e Encargos a Recolher		74.158	92.995
Provisões Trabalhistas		117.191	115.089
Adiantamentos/Reembolso a Clientes		-	35.026
Outras Contas a Pagar		-	329.154
		<u>7.449.487</u>	<u>6.536.520</u>
NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11	100.000	100.000
Prejuízos Acumulados		(703.080)	(1.064.120)
Resultado do Exercício		(71.018)	361.040
		<u>(674.098)</u>	<u>(603.080)</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>6.775.389</u>	<u>5.933.440</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

5398

250

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Receita Operacional Bruta		
Receita de Vendas	2.181.923	2.885.693
Deduções da Receita Bruta	(134.494)	(148.338)
Receita Operacional Líquida	2.047.430	2.737.355
Despesas Operacionais		
Gerais e Administrativas	(2.020.830)	(2.277.023)
Depreciação e Amortizações	(10.763)	(11.424)
Perdas para Perdas	-	(56.556)
	<u>(2.031.594)</u>	<u>(2.345.003)</u>
Resultado Operacional	15.836	392.352
Receitas Financeiras	13.588	4.738
Despesas Financeiras	(100.442)	(36.050)
Resultado antes da Provisão para Impostos	(71.018)	361.040
Provisão para IRPJ/CSLL	-	-
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	<u>(71.018)</u>	<u>361.040</u>
Lucro / Prejuízo por ação de Capital Social	<u>-0,71</u>	<u>3,61</u>

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	100.000	(1.064.120)	(964.120)
Lucro do Exercício	-	361.040	361.040
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	100.000	(703.080)	(603.080)
Prejuízo do Exercício		(71.018)	(71.018)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	100.000	(774.098)	(674.098)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

5400
252

**VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)**

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Resultado do Exercício	(71.018)	361.040
Ajustes ao Resultado do Exercício:		
Depreciação e Amortização	10.763	11.424
	<u>(60.255)</u>	<u>372.464</u>
Variações em Ativos e Passivos:		
Variação de Clientes	(682.180)	(1.319.741)
Variação de Adiantamentos	(363.698)	111.273
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	(218.847)	(238)
Variação de Fornecedores	1.304.015	3.478.608
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	(10.495)	18.991
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	(18.836)	61.794
Variação de Provisões Trabalhistas	2.103	56.292
Variação de Adiantamentos de clientes	(35.026)	(194.764)
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	<u>(329.154)</u>	<u>238.882</u>
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(412.373)</u>	<u>2.823.561</u>
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Compras de Imobilizado	(7.240)	(23.670)
Aplicação em intangíveis	<u>(19.486)</u>	<u>(45.784)</u>
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(26.726)</u>	<u>(69.454)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Deposito Judicial	(8.800)	-
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	(231.953)	(1.999.983)
Variação de Empréstimos e Financiamentos	361	20.036
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(240.392)</u>	<u>(2.020.019)</u>
CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO	<u>(679.492)</u>	<u>734.088</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:		
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO	741.993	7.905
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>62.501</u>	<u>741.993</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(679.492)</u>	<u>734.088</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2012

(Em Reais)

1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social a prestação de serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, desde que autorizadas pelas autoridades competentes, inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, operações de câmbio manual, desde que autorizadas pelas autoridades competentes, podendo ainda, participar de outras sociedades como cotista e ou acionista.

A sociedade deu início às atividades, em junho de 2008. A partir de 03 de setembro de 2011, a Empresa transformou-se em uma sociedade de capital por ações, passando a ser regulada pela Lei 6.404/76.

A empresa está apresentando o patrimônio líquido a descoberto, mas ela está sendo financiada pelas operações do grupo Marsans, dentro do mesmo contexto operacional.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, adotando as alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e das normas, pronunciamentos e instruções, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, até a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras e dentro do contexto operacional da companhia.

3 - Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotadas as principais práticas contábeis descritas a seguir:

- a) No âmbito do contexto operacional da empresa, a análise de eventuais impactos que possam produzir as novas alterações introduzidas pelos pronunciamentos contábeis em vigor, não foi detectada a necessidade de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras, inclusive quanto a avaliação dos bens do ativo imobilizado, através do teste de *impairment*, previsto no CPC nº 01, no que tange ao reconhecimento e a mensuração da vida útil e o justo valor residual desses bens;
- b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes - ativos são demonstrados por seu valor de realização; os passivos pelos valores conhecidos ou decorrentes de compromissos contratuais calculáveis e, quando devidos, acrescidos de variações cambiais e encargos financeiros incorridos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subseqüentes à data do balanço são considerados como não circulantes.
- c) Apuração do resultado - as receitas operacionais que decorrem da intermediação dos serviços das atividades de agenciamento na venda de passagens de viagens, e são reconhecidos por ocasião da venda de cada serviço. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício social.
- d) Caixa e Equivalentes de Caixa - estão demonstrados ao custo, e quando aplicáveis acrescidos de rendimentos obtidos até a data do balanço e não excedem ao seu valor de mercado.
- e) Clientes - composto por créditos provenientes das vendas com cartão de crédito, cheques para desconto futuro e, quando necessário, deduzida da provisão para liquidação duvidosa, constituída com base em análise de risco de realização. Neste exercício foi necessária a constituição de 3% do valor provisão para perda do total das contas a receber.
- f) Imobilizado - os principais pontos a serem considerados na contabilização dos bens do ativo imobilizado são os de reconhecimentos desses ativos, a determinação dos valores a serem imobilizados e os valores das depreciações e perdas por desvalorização a serem reconhecidos em relação aos mesmos.
- g) Transações com partes relacionadas - são decorrentes de operações no Brasil, dentro do âmbito operacional do grupo empresarial Marsans, conforme demonstrado na nota nº 6.
- h) Empréstimos e financiamentos - são reconhecidos pelo valor justo nos recebimentos dos recursos, líquido dos custos das transações; assim, são mesurados pelo custo de amortização, acrescidos dos encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço.

- i) Provisões - A provisão para férias foi constituída pelas parcelas vencidas e proporcionais, acrescidas dos encargos sociais. A provisão para contingências são reconhecidas quando um evento passado pode gerar uma obrigação futura, com a probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas e, quando constituídas, são apresentadas como não circulantes.
- j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucros - o IRPJ e a CSLL são calculados pelo regime de lucro real mensal através de balanço suspensão e ajustados a partir do resultado econômico de cada período, de acordo com a legislação tributária aplicável. Para o corrente ano a empresa não apurou lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL.
- k) Estimativas contábeis - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Estas práticas requerem que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas. A estimativa consignada nas demonstrações financeiras de 2012 refere-se à provisão para pagamento de férias.
- l) Eventos subseqüentes - Entre a data de 31 de dezembro de 2012 e a data da apresentação destas demonstrações financeiras, não ocorreram fatos ou eventos econômicos que devessem modificar a apresentação da demonstração de resultados do exercício findo naquela data e a posição do patrimônio líquido apresentado nestas demonstrações.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2012	2011
Caixa	1.299	987
Bancos	340	12.423
Aplicações Financeiras	60.862	728.583
Total	<u>62.501</u>	<u>741.993</u>

5 - Clientes

Registram as parcelas a receber das comissões de vendas e dos incentivos de clientes nacionais e das faturas a cobrar dos clientes.

6 - Transações com Partes Relacionadas

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
No Ativo		
Viagens Marsans Internacional Ltda.	574.520	499.560
Expandir Participações S/A.	334.240	298.920
Net Price Turismo S/A.	1.255.371	1.103.698
GPD Investimentos	-	30.000
Total	<u>2.164.131</u>	<u>1.932.178</u>

7 - Imobilizado

	Vida Útil (anos)	<u>2011</u>	<u>Adições</u>	<u>2012</u>
Móveis e utensílios	10	33.085	1.240	34.325
Equipamentos de Informática	10	48.734		48.734
Benfeitorias		26.020		26.020
Total do imobilizado		107.839	1.240	109.079
Depreciação acumulada		(26.995)	(10.763)	(37.758)
Total imobilizado líquido		<u>80.844</u>	<u>(9.523)</u>	<u>71.321</u>

Em atendimento às novas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e as normas do CPC nº 01 (impairment) a empresa está realizando estudos para determinação do prazo de vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado, com o objetivo de passar a computar as taxas reais de depreciação.

8 - Intangível

	<u>2011</u>	<u>Adições</u>	<u>2012</u>
Direito de Uso	15.000	6.000	21.000
Gastos não Operacionais	45.783	19.486	65.270
Total do imobilizado	<u>60.783</u>	<u>25.486</u>	<u>86.270</u>

9 - Empréstimos e Financiamentos

Refere-se à conta garantida com o Banco Itaú em 31/12/2012.

10 - Fornecedores

Corresponde a débitos com fornecedores nacionais pela compra de passagens aéreas, hotéis e serviços, e outros débitos operacionais, entre outros.

11 - Capital Social

O valor do capital já integralizado, é de R\$ 100.000, até 31 de dezembro de 2012.

12 - Instrumentos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, se aproximam substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2012 a Empresa não realizou operações com derivativos.



VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

5407
259



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
Diretoria e Acionistas da
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 2291 - CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

5409
261

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	<u>Nota</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	741.993	7.905
Clientes	5	3.112.788	1.793.047
Impostos e Contribuições a Recuperar		3.594	3.356
Adiantamentos		1.260	112.533
		<u>3.859.635</u>	<u>1.916.841</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Transações com partes relacionadas	6	1.932.178	
Imobilizado	7	80.844	83.598
Intangível	8	60.783	
		<u>2.073.805</u>	<u>83.598</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>5.933.440</u>	<u>2.000.439</u>

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Nota	2011	2010
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	9	22.063	42.099
Fornecedores	10	5.910.472	2.431.866
Impostos e Contribuições a Recolher		31.721	12.730
Salários e Encargos a Recolher		92.995	31.201
Provisões Trabalhistas		115.089	58.797
Adiantamentos/Reembolso a Clientes		35.026	229.790
Outras Contas a Pagar		329.154	90.271
		<u>6.536.520</u>	<u>2.896.754</u>
NÃO CIRCULANTE			
Transações com Partes Relacionadas		-	67.805
		-	<u>67.805</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11	100.000	100.000
Prejuízos Acumulados		(703.080)	(1.064.120)
		<u>(603.080)</u>	<u>(964.120)</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>5.933.440</u>	<u>2.000.439</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

544
265

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Receita Operacional Bruta		
Receita de Vendas	2.885.693	2.040.303
Deduções da Receita Bruta	<u>(148.338)</u>	<u>(265.185)</u>
Receita Operacional Líquida	2.737.355	1.775.118
Despesas Operacionais		
Gerais e Administrativas	(2.277.023)	(2.046.656)
Depreciação e Amortizações	(11.424)	(9.862)
Perdas para Perdas	<u>(56.556)</u>	<u>(738)</u>
	<u>(2.345.003)</u>	<u>(2.057.256)</u>
Resultado Operacional	392.352	(282.138)
Receitas Financeiras	4.738	12.113
Despesas Financeiras	<u>(36.050)</u>	<u>(230.260)</u>
Resultado antes da Provisão para Impostos	361.040	(500.285)
Provisão para IRPJ/CSLL		(56.480)
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	<u>361.040</u>	<u>(556.765)</u>
Lucro / Prejuízo por ação de Capital Social	<u>3,61</u>	<u>-5,57</u>

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	100.000	(730.686)	(630.686)
Prejuízo do Exercício	-	(333.434)	(333.434)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	100.000	(1.064.120)	(964.120)
Lucro do Exercício		361.040	361.040
Saldos em 31 de dezembro de 2011	100.000	(703.080)	(603.080)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

5413

205

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Resultado do Exercício	361.040	(333.434)
Ajustes ao Resultado do Exercício:		
Depreciação e Amortização	11.424	9.862
Perdas para Investimentos	-	513
	<u>372.464</u>	<u>(323.059)</u>
Variações em Ativos e Passivos:		
Variação de Clientes	(1.319.741)	(1.358.854)
Variação de Adiantamentos	111.273	(99.704)
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	(238)	(1.734)
Variação de Fornecedores	3.478.606	1.644.632
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	18.991	5.301
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	61.794	48.400
Variação de Provisões Trabalhistas	56.292	-
Variação de Adiantamentos de clientes	(194.764)	237.457
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	<u>238.882</u>	<u>(45.855)</u>
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.823.562	106.584
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Compras de Imobilizado	(23.670)	(39.208)
Aplicação em intangíveis	<u>(45.784)</u>	<u>-</u>
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(69.454)</u>	<u>(39.208)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	(1.999.983)	(178.418)
Variação de Empréstimos e Financiamentos	(20.036)	42.100
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(2.020.020)</u>	<u>(136.318)</u>
CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO	<u>734.088</u>	<u>(68.942)</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:		
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.905	76.847
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>741.993</u>	<u>7.905</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>734.088</u>	<u>(68.942)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Em 31 de dezembro de 2011****(Em Reais)****1 - Contexto Operacional**

A Empresa tem como objetivo social a prestação de serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, desde que autorizadas pelas autoridades competentes, inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, operações de câmbio manual, desde que autorizadas pelas autoridades competentes, podendo ainda, participar de outras sociedades como colista e ou acionista.

A sociedade deu início às atividades, em junho de 2008. A partir de 03 de setembro de 2011, a Empresa transformou-se em uma sociedade de capital por ações, passando a ser regulada pela Lei 6.404/76.

A empresa está apresentando o patrimônio líquido a descoberto, mas ela está sendo financiada pelas operações do grupo Marsans, dentro do mesmo contexto operacional.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, adotando as alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e das normas, pronunciamentos e instruções, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, até a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras e dentro do contexto operacional da companhia.

3 - Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotadas as principais práticas contábeis descritas a seguir:

a) No âmbito do contexto operacional da empresa, a análise de eventuais impactos que possam produzir as novas alterações introduzidas pelos pronunciamentos contábeis em vigor, não foi detectada a necessidade de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras, inclusive quanto a avaliação dos bens do ativo imobilizado, através do teste de *impairment*, previsto no CPC nº 01, no que tange ao reconhecimento e a mensuração da vida útil e o justo valor residual desses bens;

b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes - ativos são demonstrados por seu valor de realização; os passivos pelos valores conhecidos ou decorrentes de compromissos contratuais calculáveis e, quando devidos, acrescidos de variações cambiais e encargos financeiros incorridos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subseqüentes à data do balanço são considerados como não circulantes.

c) Apuração do resultado - as receitas operacionais que decorrem da intermediação dos serviços das atividades de agenciamento na venda de passagens de viagens, e são reconhecidos por ocasião da venda de cada serviço. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício social.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa - estão demonstrados ao custo, e quando aplicáveis acrescidos de rendimentos obtidos até a data do balanço e não excedem ao seu valor de mercado.

e) Clientes - composto por créditos provenientes das vendas com cartão de crédito, cheques para desconto futuro e, quando necessário, deduzida da provisão para liquidação duvidosa, constituída com base em análise de risco de realização. Neste exercício foi necessária a constituição de 3% do valor provisão para perda do total das contas a receber.

f) Imobilizado - os principais pontos a serem considerados na contabilização dos bens do ativo imobilizado são os de reconhecimentos desses ativos, a determinação dos valores a serem imobilizados e os valores das depreciações e perdas por desvalorização a serem reconhecidos em relação aos mesmos.

g) Transações com partes relacionadas - são decorrentes de operações no Brasil, dentro do âmbito operacional do grupo empresarial Marsans, conforme demonstrado na nota nº 6.

h) Empréstimos e financiamentos - são reconhecidos pelo valor justo nos recebimentos dos recursos, líquido dos custos das transações; assim, são mesurados pelo custo de amortização, acrescidos dos encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço.

i) Provisões - A provisão para férias foi constituída pelas parcelas vencidas e proporcionais, acrescidas dos encargos sociais. A provisão para contingências são reconhecidas quando um evento passado pode gerar uma obrigação futura, com a probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas e, quando constituídas, são apresentadas como não circulantes.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucros - o IRPJ e a CSLL são calculados pelo regime de lucro real mensal através de balanço suspensão e ajustados a partir do resultado econômico de cada período, de acordo com a legislação tributária aplicável. Para o corrente ano a empresa não apurou lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL.

k) Estimativas contábeis - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Estas práticas requerem que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. A estimativa consignada nas demonstrações financeiras de 2011 refere-se à provisão para pagamento de férias.

l) Eventos subsequentes - Entre a data de 31 de dezembro de 2011 e a data da apresentação destas demonstrações financeiras, não ocorreram fatos ou eventos econômicos que devessem modificar a apresentação da demonstração de resultados do exercício findo naquela data e a posição do patrimônio líquido apresentado nestas demonstrações.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2011	2010
Caixa	987	600
Bancos	12.423	7.305
Aplicações Financeiras	728.583	-
Total	741.993	7.905

5 - Clientes

Registram as parcelas a receber das comissões de vendas e dos incentivos de clientes nacionais e das faturas a cobrar dos clientes estrangeiros.

5417
20

6 - Transações com Partes Relacionadas

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
No Ativo		
Viagens Marsans Internacional Ltda.	499.560	159.690
Expandir Participações S/A.	298.920	(91.885)
Net Price Turismo S/A.	1.103.698	-
GFD Investimentos	30.000	-
Total	<u>1.932.178</u>	<u>67.805</u>

7 - Imobilizado

	Vida Útil (anos)	<u>2010</u>	<u>Adições</u>	<u>2011</u>
Móveis e utensílios	10	33.085		33.085
Equipamentos de Informática	10	48.734		48.734
Benfeitorias		17.350	8.670	26.020
Total do imobilizado		99.169	8.670	107.839
Depreciação acumulada		(15.571)	(11.424)	(26.995)
Total imobilizado líquido		<u>83.598</u>	<u>(2.754)</u>	<u>80.844</u>

Em atendimento às novas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e as normas do CPC nº 01 (impairment) a empresa está realizando estudos para determinação do prazo de vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado, com o objetivo de passar a computar as taxas reais de depreciação.

8 - Intangível

	<u>2010</u>	<u>Adições</u>	<u>2011</u>
Direito de Uso	-	15.000	15.000
Gastos não Operacionais	-	45.783	45.783
Total do imobilizado	<u>-</u>	<u>60.783</u>	<u>60.783</u>

9 - Empréstimos e Financiamentos

Refere-se à conta garantida com o Banco Itaú em 31/12/2011.

10 - Fornecedores

Corresponde a débitos com fornecedores nacionais pela compra de passagens aéreas, hotéis e serviços, e outros débitos operacionais, entre outros.

11 - Capital Social

O capital social, parcialmente subscrito é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) representados por 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que serão integralizados no prazo de até 30 de novembro de 2013. O valor do capital já integralizado, é de R\$ 100.000, até 31 de dezembro de 2011.

12 - Instrumentos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, se aproximam substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2011 a Empresa não realizou operações com derivativos.



5.5 - Brent RJ Participações

5420
274

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Balanco Patrimonial

Em 28 de Fevereiro

(Em reais)

	<u>2014</u>		<u>2014</u>
Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	99	Fornecedores	38.779
Clientes	<u>269.583</u>	Impostos e contribuições a recolher	<u>24.672</u>
	<u>269.682</u>		<u>63.451</u>
		Não circulante	
		Transações com partes relacionadas	373.222
		Patrimônio líquido	
		Capital social	800
		Prejuízos acumulados	<u>(167.890)</u>
			<u>(167.090)</u>
Total do Ativo	<u><u>269.583</u></u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>269.583</u></u>


Casso Baitazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

5421
27

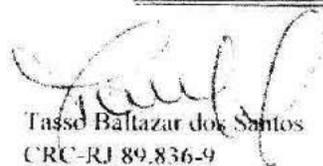
BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstração de Resultados

Em 28 de Fevereiro

(Em reais)

	<u>2014</u>
Vendas	359.934
Custos	(308.336)
Receita operacional bruta:	
Receita de vendas	51.597
Deduções da receita bruta	(4.463)
Receita operacional líquida	<u>47.134</u>
Despesas operacionais:	
Gerais e administrativas	(114.173)
Depreciação e Amortização	-
	<u>(114.173)</u>
Resultado operacional	(67.039)
Receitas financeiras	-
Despesas financeiras	-
	<u>-</u>
Prejuízo do exercício	<u>(67.039)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(83.80)</u>


Tasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

5422
235

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Balanco Patrimonial (Prévia)

Em 31 de Dezembro

(Em reais)

	<u>2013</u>		<u>2013</u>
Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	99	Fornecedores	33.108
Clientes	266.437	Impostos e contribuições a recolher	24.672
	<u>266.536</u>		<u>57.780</u>
		Não circulante	
		Transações com partes relacionadas	373.567
		Patrimônio líquido	
		Capital social	800
		Prejuízos acumulados	(165.710)
			<u>(164.910)</u>
Total do Ativo	<u><u>266.437</u></u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>266.437</u></u>


Tasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

5423
28

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

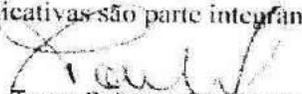
Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Findo em 31 de Dezembro de

(Em reais)

Atividades Operacionais	2013
Prejuízo do exercício	(163.597)
Variações nos ativos e passivos	
Variação de clientes	(266.338)
Variação de adiantamentos	-
Variação de fornecedores	33.108
Variação de impostos e contribuições a recolher	24.672
Variação de salários e encargos a recolher	
Variação de provisões trabalhistas	
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(372.155)
Atividades de financiamento	
Variação de transações com partes relacionadas, líquida	372.254
Integralização de Capital	-
Variação de empréstimos e financiamentos	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	372.254
Disponibilidades (utilizadas) geradas no exercício	99
Demonstração da variação nas disponibilidades:	
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no início do exercício	-
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no final do exercício	99
Aumento (redução) nas disponibilidades	99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Tasso Baltazar dos Santos
CRC 89.836-9/RJ

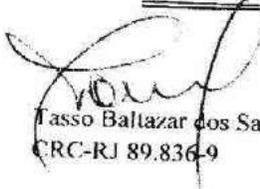
BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstração de Resultados (Prévia)

Em 31 de Dezembro

(Em reais)

	<u>2013</u>
Vendas	1.412.095
Custos	(1.145.659)
Receita operacional bruta:	
Receita de vendas	266.437
Deduções da receita bruta	(23.047)
Receita operacional líquida	<u>243.390</u>
Despesas operacionais:	
Gerais e administrativas	(406.987)
Depreciação e Amortização	-
	<u>(406.987)</u>
Resultado operacional	(163.597)
Receitas financeiras	-
Despesas financeiras	-
	<u>-</u>
Prejuízo do exercício	<u>(163.597)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(204.50)</u>


Tasso Baltazar dos Santos
CRC-RJ 89.836-9

5425
2X

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Balanco Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Ativo			
Circulante		-	-
Não Circulante		-	-
Total do Ativo		<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo			
Não circulante			
Transações entre as partes relacionadas		<u>1.313</u>	<u>-</u>
		1.313	-
Patrimônio líquido			
Capital social	3	800	800
Prejuízo Acumulado		<u>(2.113)</u>	<u>(800)</u>
		(1.313)	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

5426
23

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: BRENT RJ PARTICIPACOES S/A(0653) Folha: 00016
 End.: RUA DA CANDELARIA, 79-COBERTURA 1 PARTE-CENTRO - CEP. 20091 020 CNDJ/CNP 17.581.133/0001-88
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ
 Período: Janeiro a Dezembro de 2011 Data do encerramento: 31/12/2011 NIRE: 33.3.0029524-1 Emitido em: 31/12/2011
Dt. Registro: 24/09/2010

PASSIVO	
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00
CAPITAL REALIZADO	0,00
CAPITAL RESERVA	600,00
CAPITAL RESERVA	600,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(600,00)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(600,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 0,00.

Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos valores considerados legítimos pela referida gerência e sem nos total e exclusiva responsabilidade.

RIO DE JANEIRO - RJ, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Dea. Maria C. B. ...
 AFS ASSESSORIA FISCAL E SERVIÇOS LTDA
 ESC. CONTÁBIL. CRC: RJ/001353/0-3
 CNPJ: 03.624.189/0001-81 RG:

[Signature]
 BRENT RJ PARTICIPACOES S/A
 RICHARDO DUARTE
 DIRETOR CPF: 021.974.417-15 RG:

5427
282



BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012


AUDITORES E CONSULTORES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
**Diretoria e Acionistas da
BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessa demonstração financeira de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5429
284



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S.A.** em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

A BRENT encontra-se sem operações econômicas e financeiras conforme mencionado em nota explicativa nº 1.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2013.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 2291 - CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

5430
28

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Balanco Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Ativo			
Circulante		-	-
Não Circulante		-	-
Total do Ativo		<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo			
Não circulante			
Transações entre as partes relacionadas		<u>1.313</u>	-
		1.313	-
Patrimônio líquido			
Capital social	3	800	800
Prejuízo Acumulado		<u>(2.113)</u>	<u>(800)</u>
		<u>(1.313)</u>	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

5431
286

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstração de Resultados

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Em reais)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Receita operacional bruta:		
Receita de serviços	-	-
Deduções da receita bruta	-	-
Receita operacional líquida	<u>-</u>	<u>-</u>
Despesas operacionais:		
Gerais e administrativas	<u>(1.313)</u>	<u>(11)</u>
Prejuízo operacional	<u>(1.313)</u>	<u>(11)</u>
Despesas financeiras	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado do exercício	<u>(1.313)</u>	<u>(11)</u>
Prejuízo por quota do capital social	<u>(0)</u>	<u>(0)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

5432
28

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(EM REAIS)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	800	(789)	11
Prejuízo do Exercício	-	(11)	(11)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	800	(800)	-
Prejuízo do Exercício		(1.313)	(1.313)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	800	(2.113)	(1.313)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

5433
28

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercício Findo em 31 de Dezembro de
(Em reais)

Atividades Operacionais	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Prejuízo do exercício	(1.313)	(11)
Variações nos ativos e passivos		
Variação de clientes	-	-
Variação de adiantamentos	-	-
Variação de depósitos e caução	-	-
Variação de impostos e contribuições a recolher	-	-
Variação de salários e encargos a recolher	-	-
Variação de provisões trabalhistas	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	<u>-</u>	<u>-</u>
Atividades de financiamento		
Variação de transações com partes relacionadas, líquida	1.313	-
Integralização de Capital	-	-
Variação de empréstimos e financiamentos	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>1.313</u>	<u>-</u>
Disponibilidades (utilizadas) geradas no exercício	<u>-</u>	<u>(11)</u>
Demonstração da variação nas disponibilidades:		
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no início do exercício	-	11
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no final do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>
Aumento (redução) nas disponibilidades	<u>-</u>	<u>(11)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

5434
289

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2012

(Em Reais)

1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social a dedicação exclusiva às atividades de agência de viagens e turismo, inclusive a exploração de reserva *online* de hotéis.

A sociedade foi constituída em 24 de setembro de 2010 e até o presente momento a empresa está em fase pré-operacional, não tendo efetuado qualquer operação econômica e financeira até 31 de dezembro de 2012.

2 - Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e suas recentes atualizações, através dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis CPC, em vigor na data do balanço.

3 - Capital Social

O capital social, totalmente integralizado e subscrito, é de R\$ 800,00, dividida em 800,00 quotas, representada por 800 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

5435
Dge



BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

5436
291



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
**Diretoria e Acionistas da
BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.**

Examinamos o balanço patrimonial da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.** em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstração do resultado e notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessa demonstração financeira de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5438
293

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: BRENT RJ PARTICIPACOES S/A:06537 Folha: 00015
End.: RUA DA CANDELARIA, 79-COBERTURA 1 PARTE-CENTRO - CEP: 20091-020 CNPJ/CPF: 17.581.133/0001-88
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ Emitido em: 31/12/2011
Período: Janeiro a Dezembro de 2011 Data do encerramento: 31/12/2011 NIRE: 33.3.0029524-1 Dt. Registro: 24/09/2010

ATIVO	0,00
ATIVO CIRCULANTE	0,00
DISPONIVEL	0,00

5439
2921

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: BRENT RJ PARTICIPACOES S/A(0653)

Folha: 00016

End: RUA DA CANDELARIA, 79-COBERTURA 1 PARTE-CENTRO - CEP. 20391-000

CNPJ/CPF: 12.581.133/0001-88

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ

Período: Janeiro a Dezembro de 2011

Data do encerramento: 31/12/2011

NIRES: 33.2.0029574-1

Emitido em: 31/12/2011

Di.Registro: 24789/2010

PASSIVO	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00
CAPITAL REALIZADO	800,00
CAPITAL SOCIAL	800,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(800,00)
PREJUIZOS ACUMULADOS	(800,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 0,00

Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto contábil técnico desde que reconhecidamente opere com elementos dados e comprovantes fornecidas pelo gerente da forma que se responsabiliza pelo sua exatidão e veracidade, bem como pelos ajustes considerados devidos pela referida gerência e seu ato total e exclusiva responsabilidade.

RIO DE JANEIRO - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Dora Harinckler
 AFS ASSESSORIA FISCAL E SERVIÇOS LTDA
 RSC CONTABIL - CRC: RJ/003353/0-3
 CNPJ: 03.624.189/0001-81 RG:

[Signature]
 BRENT RJ PARTICIPACOES S/A
 EDUARDO DIARTE
 DIRETOR - CPF: 024.971.417-15 RG:

5440
295

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (valores em Reais)

Folha: 00014

Empresa: BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A (0653)

CNPJ/CPF: 12.581.133/0001-88

End.: RUA DA CANDELARIA, 79-COBERTURA 1 PARTE-CENTRO - CEP: 20091-020

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Emitido em: 31/12/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2011

Data do encerramento: 31/12/2011

NIRE: 33.3.0079624-1

Dt. Registro: 24/09/2010

DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(11,43)
OPERACIONAIS	(11,43)
ANTES DAS PROVISÕES	(22,86)
DEPOIS DAS PROVISÕES	(11,43)
LIQUIDO	(11,43)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

RIO DE JANEIRO - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Rosa Maria Queiroz da Cruz

Rosa Maria Queiroz da Cruz
Téc. Contábil
CRC-RJ: 062068/O-0
CPF: 476.588.517-87

APS ASSESSORIA FISCAL E SERVIÇOS LTDA
ENC. CONTÁBIL CRC: RJ/003353/O-3
CNPJ: 03.624.189/0001-81 RG:

[Handwritten signature]

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A
EDUARDO DUARTE
DIRETOR CPF: 024.974.417-15 RG

544/
296

BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2011

(Em Reais)

1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social a dedicação exclusiva às atividades de agência de viagens e turismo, inclusive a exploração de reserva *online* de hotéis.

A sociedade foi constituída em 24 de setembro de 2010 e até o presente momento e empresa esta em fase pré-operacional, não tendo efetuado qualquer operação econômica e financeira até 31 de dezembro de 2011.

2 - Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e suas recentes atualizações, através dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis CPC, em vigor na data do balanço.

Pelo exposto na nota explicativa nº 1, somente estamos apresentando o balanço patrimonial, demonstração do resultado e notas explicativas.

3 - Capital Social

O capital social, totalmente integralizado e subscrito, é de R\$ 800,00, dividida em 800,00 quotas, representada por 800 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.



5.6 – Graça Aranha RJ Participações S.A.



GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO DE 2011

Rua Dom José de Barros, 264 - 11º andar
Centro - São Paulo - SP
Tel: 55.11.3223.3744
Fax: 55.11.3223.3061
e-mail: whsp@whac.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores da
GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
São Paulo - SP

5444

WALTER
ZAUER
WALTER
ZAUER
AUDITORES E CONSULTORES

Examinamos as demonstrações contábeis da Graça Aranha RJ Participações S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Graça Aranha RJ Participações S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

WHAC an association of legally independent firms

www.whac.com.br

RIO | SÃO PAULO | Belo Horizonte | Belém | Salvador | Porto Alegre

5445

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Graça Aranha RJ Participações S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Outros assuntos

O reconhecimento de prejuízos apresentados em 2011 nas empresas investidas da Graça Aranha RJ Participações S.A. resultaram em situação de patrimônio líquido negativo nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2011. As mencionadas demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da sociedade, o que depende da reversão dos resultados desfavoráveis nas empresas investidas nos próximos exercícios.

São Paulo, 13 de julho de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-2SP000334/O-6 F SP

Gilson Miguel de Bessa Menezes
Contador CRC-ARJ017511/O-9 "T" SP

WHAC *an association of legally independent firms*

www.whac.com.br

RIO | SÃO PAULO | BELO HORIZONTE | BELEM | SALVADOR | PORTO ALEGRE

5446

Rua Dom José de Barros, 264 - 11º andar
Centro - São Paulo - SP
Tel: 55.11.3223.3744
Fax: 55.11.3223.3061
e-mail: whsp@whac.com.br



GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

ATIVO	2011	2010
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	100	-
Adiantamentos	444	-
Total do Ativo Circulante	544	-
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	5.963.855	2.986.264
Total do Ativo Não Circulante	5.963.855	2.986.264
TOTAL DO ATIVO	5.964.399	2.986.264

11/11/2011

5447

Rua Dom José de Barros, 264 - 11º andar
Centro - São Paulo - SP
Tel: 55.11.3223.3744
Fax: 55.11.3223.3061
e-mail: whsp@whac.com.br



PASSIVO E PASSIVO A DESCOBERTO	<u>2011</u>	<u>2010</u>
CIRCULANTE		
Contas a pagar	245.878	1.487
Total do Passivo Circulante	<u>245.878</u>	<u>1.487</u>
NÃO CIRCULANTE		
Exigível a Longo Prazo		
Debêntures conversíveis	13.975.193	-
Provisão para perdas em investimentos	<u>825.060</u>	<u>964.121</u>
Total do Passivo Não Circulante	14.800.253	964.121
PASSIVO A DESCOBERTO		
Capital Social	3.492.520	3.492.520
Prejuízo Acumulado	<u>(12.574.252)</u>	<u>(1.471.864)</u>
Total do Patrimônio Líquido	<u>(9.081.732)</u>	<u>2.020.656</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PASSIVO A DESCOBERTO	<u>5.964.399</u>	<u>2.986.264</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

5448

Rua Dion José de Barros, 264 - 11º andar
Centro - São Paulo - SP
Tel: 55.11.3223.3744
Fax: 55.11.3223.3061
e-mail: whac@whac.com.br



GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	2011	2010
RECEITAS OPERACIONAIS		
Resultado Positivo em Participações Societárias	361.041	976.141
Total das Receitas	361.041	976.141
DESPESAS OPERACIONAIS		
Resultado Negativo em Participações Societárias	(10.444.319)	(2.446.518)
Administrativas	(11.877)	(1.487)
Financeiras	(1.007.233)	
Total das Despesas	(11.463.429)	(2.448.005)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(11.102.388)	(1.471.864)
PREJUÍZO POR AÇÃO	3.1789	0.4214

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Dom José de Barros, 264 - 11º andar
 Centro - São Paulo - SP
 Tel: 55.11.3223.3744
 Fax: 55.11.3223.3061
 e-mail: whac@whac.com.br



GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Em Reais)

Histórico	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Início das Atividades em 31.12.2009	-	-	-
Integralização do Capital	3.492.520	-	3.492.520
Prejuízo do exercício 2010	-	(1.471.864)	(1.471.864)
Saldos em 31.12.2010	3.492.520	(1.471.864)	2.020.656
Prejuízo do exercício 2011	-	(11.102.388)	(11.102.388)
Saldos em 31.12.2011	3.492.520	(12.574.252)	(9.081.732)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

5450

Rua Dom José de Barros, 264 - 11ª andar
Centro - São Paulo - SP
Tel: 55.11.3223.3744
Fax: 55.11.3223.3061
e-mail: whsp@whac.com.br



GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	2011	2010
Caixa Gerado/(Utilizado) nas Atividades Operacionais:		
Prejuízo do Exercício	(11.102.388)	(1.471.864)
Ajustes ao Resultado Líquido:		
Equivalência patrimonial	10.222.439	
Juros provisionados	975.163	-
Provisão para perdas em investimentos	(139.061)	964.121
	(43.847)	(507.743)
Aumento em Contas do Passivo:		
Contas a Pagar	244.391	1.487
Debêntures conversíveis	13.000.030	
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades Operacionais	13.200.130	(506.256)
Caixa Gerado nas Atividades de Investimentos:		
Integralização de capital	-	3.492.520
Aquisição de investimentos	(13.200.030)	(2.986.264)
	(13.200.030)	506.256
Caixa Líquido Gerado no Exercício:	100	-
Saldo das Disponibilidades no Início do Exercício	-	-
Saldo das Disponibilidades no Final do Exercício	100	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Dom José de Barros, 264 - 11º andar
Centro - São Paulo - SP
Tel: 55.11.3223.3744
Fax: 55.11.3223.3061
e-mail: whsp@whac.com.br



GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade foi constituída em 21 de junho de 2010, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e tem como objeto social a participação, como cotista e /ou acionista, no capital de outras empresas que tenham como principal objeto os serviços de intermediação inerentes às atividades de agência de viagens e turismo, incluindo, mas não se limitando, o transporte turístico de superfície e aérea.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, referentes ao primeiro ano de atividade da empresa, foram elaboradas em consonância com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, considerando as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As receitas e as despesas são reconhecidas obedecendo ao regime de competência do exercício.
- b) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, vencíveis no exercício seguinte, são classificados no circulante. Os vencíveis após o exercício seguinte são classificados no longo prazo.
- c) Os investimentos em sociedades coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Rua Dom José de Barros, 264 - 11º andar
Centro - São Paulo - SP
Tel: 55 11 3223.3744
Fax: 55 11 3223.3061
e-mail: whsp@whac.com.br



4. INVESTIMENTOS

Apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro de 2011:

Empresa Investida	Participação	
	%	R\$
Expandir Participações S.A.	100%	1
Net Price Turismo S.A.	100%	5.963.853
Viagens Marsans Corporativo S.A.		1
Totais		5.963.855

Constituindo a principal atividade da companhia, os investimentos representam a totalidade do capital das empresas investidas e estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

5. PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS

Em decorrência de prejuízos apresentados no exercício as empresas investidas Net Price Turismo S.A. e Viagens Marsans Corporativo S. A. apresentaram patrimônio líquido negativo em 31 de dezembro de 2011, razão pela qual o resultado da equivalência patrimonial correspondente aos investimentos nessas empresas está apresentado a crédito da conta provisão para perdas em investimentos.

6. DEBÊNTURES

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de julho de 2011, a Companhia aprovou a emissão privada de debêntures no valor total de R\$ 13.000.030,15, correspondentes a 535.717 debêntures conversíveis com valor nominal de R\$ 24,2666 cada, com prazo de vencimento em 6 de julho de 2015 e com remuneração de 135% da variação do CDI medida entre as datas de emissão e de vencimento. Na data de vencimento, caso convertida, cada debênture dará direito a 4 (quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia.

As debêntures foram emitidas destinadas a subscrição particular, sem nenhum esforço de venda perante investidores, e foram totalmente subscritas pelo Banco Máxima S.A.



DOC 06 – Oitivas de Falência

- 6.1 - Depoimento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - representante Sr. Leo Catala Jorge.
- 6.2 - Depoimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia – representante Sr. Rafael Turola Piovezan.
- 6.3 - Depoimento do Sr. Mário Lúcio de Oliveira.
- 6.4 - Depoimento do Sr. Eduardo Duarte.
- 6.5 - Depoimento do Sr. Guilherme Rocha Peclat.
- 6.6 - Depoimento do Sr. Luiz Gonzaga Vieira.
- 6.7 - Depoimento do Sr. Paulo do Espírito Santo Batista.
- 6.8 - Depoimento do Sr. Salazar Travancas Júnior.
- 6.9 - Depoimento da Sra. Simone Burck Silva.
- 6.10 - Depoimento do Sr. Tasso Baltazar dos Santos.
- 6.11 - Depoimento do Sr. Saul Sabba.



6.1- Depoimento do Instituto Municipal de
Previdência Social dos Servidores de Cuiabá -
representante Sr. Leo Catala Jorge.

**JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.
TERMO DE COMPARECIMENTO**

PROC.nº 0165950-68.2014.8.19.0001

FALÊNCIA DE EXPANDIR FRANQUIAS S/A E OUTROS LTDA

Em 07 de novembro de 2014 compareceu neste Juiz, na sala de audiências, o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ – CUIABÁ-PREV, representado pelo Sr. LEO CATALA JORGE, cujos poderes foram outorgados por Bolanger José de Almeida, presidente do instituto. brasileiro, solteiro, domiciliado na Rua São Benedito nº 645/ Cuiabá – Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.545.041-30 e na Ordem dos Advogados de Mato Grosso nº 17.525, que respondeu as perguntas constantes do art. 104 da Lei de Falências, conforme descrito a seguir:

- 1) Que desconhece as causas determinantes do pedido de falência;
- 2) Que desconhece o nome ou endereço de qualquer acionista, sócio, administrador, gestor ou outra pessoa de cargo análogo, porque o Banco Máxima, quem geria o Fundo de Investimento em Participações Viaja Brasil (FIPE), era o responsável pelo relacionamento com as falidas
- 3) Que desconhece o nome do contador das sociedades falidas, bem com desconhece o nome do contador do FIPE, visto que nunca foi apresentado Balanço Patrimonial tampouco outras demonstrações contábeis pelo Banco Máxima onde pudesse conter o nome do contador responsável. Afirmou que o Banco Máxima somente fornecia extratos que será entregue ao Administrador Judicial no prazo de 10 dias.....
- 4) Que não foram outorgados mandatos pelo Sr. Bolanges José de Almeida, cujo objeto fosse o FIPE Viaja Brasil nem mandatos cujo objeto fosse as sociedades falidas, pois não possuía qualquer relação direta;.....
- 5) Que desconhece a existência de bens imóveis ou móveis que não estejam localizados na sede ou na filial;.....
- 6) Que não faz parte de nenhuma outra sociedade;
- 7) Que há conta no BANCO DO BRASIL, Agência 3834-2 conta-corrente nº 65500-7.

Por fim, informa o depoente que:

Subscreveu e integralizou inicialmente R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) e após mais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

O FIPE VIAJA BRASIL foi apresentado à CUIABÁ-PREVI pelo Sr. MARCELO CURADO, representante do BANCO MÁXIMA e a ACESSORIA AGENDA apresentou o Sr. MARCELO à CUIABÁ-PREVI.

Em maio ou junho de 2014, o BANCO MÁXIMA informou à CUIABÁ-PREVI a dissolução do FIPE VIAJA BRASIL.

Que ajuizou uma Ação Cautelar de Exibição de Documentos (Processo nº 0391814-27.2014.8.19.0001), em face do BANCO MÁXIMA.

Que investiu em um Fundo de Participações e não possuía o intuito de se tornar sócio de qualquer das empresas da Massa Falida.

Que desconhece o destino dos recursos que foram aplicados no FIPE VIAJA BRASIL e que eram administrados pelo BANCO MÁXIMA, por exemplo, compra de debêntures ou de ações.

Que está ciente das cominações que a lei lhe impõe. Nada mais foi perguntado nem respondido. Eu, Janice Magali Pires de Barros, matrícula 01/13858.....
CHEFE DE SERVENTIA, o digitei.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CUIABÁ – CUIABÁ-PREVI





6.2 - Depoimento do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de
Hortolândia – representante Sr. Rafael Turola
Piovezan.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.
TERMO DE COMPARECIMENTO

PROC.nº 0165950-68.2014.8.19.0001

FALÊNCIA DE EXPANDIR FRANQUIAS S/A E OUTROS LTDA

Em 07 de novembro de 2014 compareceu neste Juízo, na sala de audiências, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, representado pelo Dr. RAFAEL TUROLA PIOVEZAN, inscrito na OAB-SP sob o nº 189.324, brasileiro, casado, domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, nº 300 – Jardim Amanda II, São Paulo - SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.818.078-99, que respondeu as perguntas constantes do art. 104 da Lei de Falências, conforme descrito a seguir:

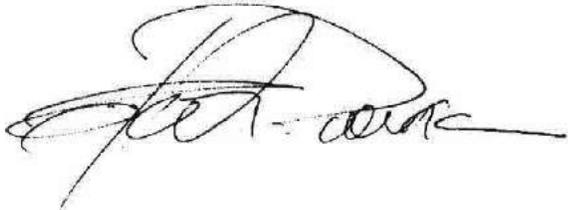
- 1) Que desconhece as causa da falência;
- 2) Que desconhece os nomes dos sócios das falidas, bem como dos seus diretores ou administradores. O depoente informa que a MÁXIMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS era a administradora do FUNDO DE INVESTIMENTOS VIAJA BRASIL, bem como a sociedade SOLO GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, era a gestora do FUNDO, não sabe dizer sobre os endereços;
- 3) Que desconhece o nome do contador das sociedades falidas, bem como do contador do FUNDO VIAJA BRASIL;
- 4) Que a Sra. ELIANE VALIM DOS REIS, Diretora Superintendente não outorgou mandato cujo objeto fossem as sociedades falidas ou o FIPE VIAJA BRASIL. O depoente também informa que à época do investimento o Diretor Superintendente era o Sr. RENATO SARTO e que não sabe dizer se este outorgou poderes a alguém;
- 5) Que desconhece a existência de bens imóveis ou móveis que não estejam localizados na sede ou na filial ou nas lojas;
- 6) Que a ORTOPREVI não faz parte de nenhuma outra sociedade, que possui vedação constitucional de participar de outra sociedade por ser pessoa jurídica de natureza pública;
- 7) Que apresentará as contas bancárias ao Administrador Judicial no prazo de 10 dias.

Por fim, informa o depoente que:

1. Em 10 de dezembro de 2012, integralizou o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
2. A ACESSORIA RISK OFFICE apresentou o FUNDO VIAJA BRASIL, bem como outras opções de investimentos, e a MÁXIMA CORRETORA realizou uma apresentação das sociedades falidas, nas quais o FUNDO VIAJA BRASIL.
3. Apresentará as Atas das Assembléias do FUNDO VIAJA BRASIL ao Administrador Judicial no prazo de 10 dias;
4. Não se recorda a forma com a qual o FUNDO VIAJA BRASIL investiu nas sociedades falidas e que informará no prazo de 10 dias ao Administrador Judicial;
5. Aproximadamente em abril de 2014, houve a dissolução do FUNDO VIAJA BRASIL, mas os problemas com a Administradora MÁXIMA CORRETORA iniciaram no último trimestre de 2013;
6. O investimento no FUNDO VIAJA BRASIL, respeitou todas as regras previdenciárias e que os problemas ocorreram após a aplicação;
7. O depoente não se considera sócio ou acionista das sociedades falidas.

Que está ciente das cominações que a lei lhe impõe. Nada mais foi perguntado nem respondido. Eu, Janice Magali Pires de Barros, matrícula 01/13858.....
CHEFE DE SERVENTIA, o digitei.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - ORTOPREVI**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Barros', written in a cursive style.



6.3 - Depoimento do Sr. Mário Lúcio de Oliveira.

5461

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.
TERMO DE COMPARECIMENTO

PROC.nº 0165950-68.2014.8.19.0001

FALÊNCIA DE EXPANDIR FRANQUIAS S/A E OUTROS LTDA

Em 06 de novembro de 2014 compareceu neste Juiz, na sala de audiências, a Sr. **MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, domiciliado na Rua Doutor Altino Arantes, 1083, São Paulo/SP, portador da identidade n.893185 - SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.495.376-00, das perguntas constantes do art. 104 da Lei de Falências, respondeu o seguinte:

- 1) Que desconhece as causas determinantes do pedido de falência, tendo em vista que atuou como diretor administrativo da empresa EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A, no período de final de 2010 a final de 2013;
- 2) Que a sócia ostensiva da empresa era a empresa GRAÇA ARANHA e cem por cento das cotas da mesma estavam vinculadas a um FIP denominado VIAJA BRASIL, administrado pelo BANCO MÁXIMA e gerido pela empresa denominada SOLO e tinha como cotistas alguns fundos de previdência, tais como TOCANTINS, CUIABÁ, PARANAGUÁ, AMONTADA, OTOLÂNDIA, PETROLINA, HOLAMBRA e GFD INVESTIMENTOS. A sociedade GRAÇA ARANHA possuía um Conselho de Administração cujos membros eram: CARLOS ALBERTO PEREIRA COSTA, JOÃO PROCÓPIO PRADO e BERNADO. Cita como outros diretores estatutários: SALAZAR TRAVANCAS JR. e GUILHERME ROCHA PECLAT. O depoente e o Sr. Salazar foram substituídos por LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO e MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS. No que tange a documentação, não pôde apresentá-la uma vez que a mesma se encontrava à época no setor jurídico da empresa;
- 3) Que o contador se chamava TASSO BALTAZAR, inicialmente empregado da empresa e posteriormente atuando como profissional autônomo.....
- 4) Que outorgou mandato para Paulo Batista para assinar cheques, contratos, etc. dentro do escopo da alçada determina pelo Conselho de Administração;...
- 5) Que desconhece a existência de bens imóveis e, em relação aos bens móveis, à sua época, os mesmos ficavam na matriz, na filial e nas lojas. Só existia uma filial em São Paulo localizada na Rua Sete de Abril;
- 6) Que faz parte da sociedade PRIMUM SAÚDE, localizada em São Paulo, desde agosto de 2013 e fará juntada nos autos do contrato social no prazo de dez dias;
- 7) Que possui conta no BANCO BRADESCO e BANCO ITAÚ. Não possui aplicações financeiras. Figura como reclamado em ações trabalhistas movidas pelos ex empregados da MARSANS S/A e é reclamante em ação trabalhista contra a mesma empresa. Informa que juntará aos autos do processo os números das contas no prazo de dez dias.

Por fim, informa o depoente que:

Havia prática de câmbio nas lojas através de Cartão Pré-Pago de Viagem e essa atividade era explorada pelo Banco Máxima dentro da empresa.

Existia um contrato entre a empresa e o Banco Máxima e o diretor financeiro, Guilherme Peclat era o responsável por gerir este contrato.

A falida emitiu debêntures, havendo contrato de debêntures conversíveis em ações adquiridas pelo Banco Máxima, com vencimento de quatro anos.

As mesmas não foram convertidas durante o período de gestão do depoente e possuíam o valor de R\$ 13.000.000,00.

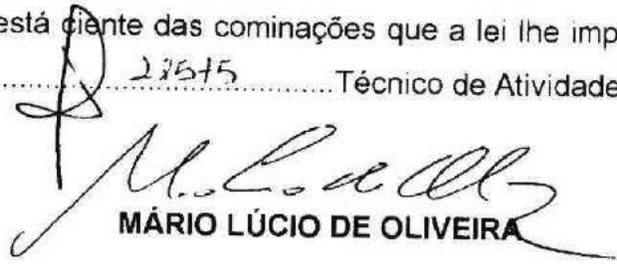
[Assinatura]

O depoente se reportava e respondia ao Conselho de Administração acima relacionado.

Na ocasião de sua entrada, a empresa já se encontrava em uma situação pré falimentar, com uma dívida considerável e o sócio GFD INVESTIMENTOS veio para fazer a estruturação de capital junto com um outro Fundo de Investimentos denominado FOCUS. Logo em seguida, houve a entrada do Banco Máxima na empresa através da emissão das debêntures, aonde o Banco assumiu a responsabilidade por esta estruturação de capital colocando em prática o plano de constituição do FIP.

Não existiu à sua época qualquer investimento ou pagamento que não fossem relacionados com a atividade da empresa.

Que está ciente das cominações que a lei lhe impõe. Nada mais foi perguntado nem respondido. Eu, 27515 Técnico de Atividade Judiciária o digitei.


MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

São Paulo, 27 de Novembro de 2015.

Prezado Dr Gustavo Licks

Conforme consignado no TERMO DE COMPARECIMENTO do PROCESSO nº 0165950-68-2014-8-19-001, encaminhamos os seguintes documentos:

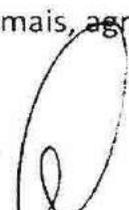
- 1) Cópia do contrato social da empresa PRIMUM SAUDE;

- 2) Dados da conta corrente de Mario Lucio de Oliveira junto aos bancos descritos a seguir:

- ✓ BRADESCO Agencia 1133-9 conta corrente 48.926-3

- ✓ ITAU Agencia 9642 conta corrente 01102-8

Se mais, agradeço.



Mario Lucio



JUCESP
31 01 13

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE FORMA LIMITADA DENOMINADA "PRIMUM SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA".

2º PROCEDIMENTO SOCIETÁRIO
CNPJ/MF. Nº 15.844.405/0001-83
NIRE/JUCESP Nº 35.2.2674351-8

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, os a seguir, mencionados e qualificados, e ao final assinados: **(1) ALEXANDRE JAE HYONG JON**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM sob nº 92076, portador da cédula de identidade RG. nº 15.549.775-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 164.254.128-10, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Mergenthaler nº 345 - Apto. 252 E - Bairro Vila Leopoldina - CEP. 05311-030; **(2) WALMAR AUGUSTO MIRANDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM sob nº 78756, portador da cédula de identidade RG. nº 18.689.200-7/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 101.402.898-10, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Apinajés nº 931 - Apto. 141 - Bairro Vila Pompéia - CEP. 05017-000; **(3) MARIO LUCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 893.185/SSP-AM, inscrito no CPF/MF. sob nº 505.495.376-00, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 778 - 2º Andar - Bairro Itaim Bibi - CEP. 04530-001.

I - HISTÓRICO SOCIAL

Os 3 (três) anteriormente enunciados e qualificados são os únicos sócios quotistas da sociedade empresaria de forma limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **PRIMUM SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 15.844.405/0001-83, com sede social a Avenida Ibiçau nº 331 - Cj. 121 - Bairro Moema - CEP. 04524-020, nesta Capital do Estado de São Paulo, tendo sido constituída por contrato particular, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35.2.2674351-8 em 26 de Junho de 2012, e alteração posterior sendo a última delas registrada nesta mesma JUCESP sob nº 233.930/13-9 em 05 de junho de 2013, resolve de comum acordo proceder à alteração e consolidação do contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

II - CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE SÓCIO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os sócios quotistas **ALEXANDRE JAE HYONG JON**, detentor de 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) e **WALMAR AUGUSTO MIRANDA**, detentor de 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), ambos já qualificados anteriormente, cedem e transferem, como de fato cedido e transferido têm, pelo seu valor nominal à sócia quotista recém-admitida **KAREN BERNADINI**, brasileira, solteira, enfermeira devidamente registrada no COREN/SP sob nº 0090235, portadora da cédula de identidade RG.

5465

CNSP

CREMESP
31 01 14

CREMESP
SRE

2

nº 20.383.662-5/SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 128.469.328-75, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Engenheiro Armando de Vergillis nº 220 - Apto. 64 A - Bairro Vila Mariana - CEP. 04020-021, a quantia de 176 (cento e setenta e seis) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), advindos de ambos.

Por sua vez, o sócio quotista **MARIO LUCIO DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente e detentor de 15.000 (quinze mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cede e transfere como de fato cedido e transferido tem à sócia recém-admitida **KAREN BERNADINI**, acima qualificada a quantia de 74 (setenta e quatro) de suas quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

Todos os sócios anuem expressamente com as cessões de quotas ora operadas bem como renunciam ao direito de preferência em sua aquisição.

III - MUDANÇA DA SEDE SOCIAL

Ainda por este mesmo instrumento particular, resolvem os sócios, por consenso, alterar o endereço da sede social para a **Avenida Dr. Altino Arantes nº 1083 - Bairro Vila Clementino - CEP. 04042-035**, nesta Capital do Estado de São Paulo.

IV - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Como consequência das disposições acima, os sócios decidem por unanimidade alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato Social de Constituição, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"**CLAUSULA 1ª:** A sociedade tem sede nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Dr. Altino Arantes nº 1083 - Bairro Vila Clementino - CEP: 04042-035, podendo abrir, manter e extinguir filiais em qualquer local do país, por deliberação dos sócios quotistas, observadas as disposições da legislação aplicável.

CLAUSULA 3ª: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre os sócios."

<u>SÓCIOS QUOTISTAS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR INTE-GRALIZADO R\$</u>	<u>PARTICIPAÇÃO %</u>
ALEXANDRE JAE HYONG JON	17.412	17.412,00	34,82
WALMAR AUGUSTO MIRANDA	17.412	17.412,00	34,82
MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	14.926	14.926,00	29,86
KAREN BERNADINI	250	250,00	0,50
TOTAIS	50.000	50.000,00	100,00

As demais cláusulas e condições do contrato social, não alteradas por este instrumento, permanecem em vigor. Ainda, diante das alterações ora engendradas, as partes resolvem ajustar as cláusulas do contrato social, retificando e ratificando os seus termos para uma melhor adequação à nova realidade societária, de modo que passam a consolidar o instrumento societário em um só contrato social, de ora em diante consolidado, independentemente da numeração de cláusulas anteriores, o qual passa a reger a presente sociedade, a saber:

[Handwritten signatures and initials]

NSP

31 01 14

CREMESP
SRE

3

5466

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE FORMA LIMITADA: "PRIMUM SAUDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA."

Os abaixo assinados:

- (1) **ALEXANDRE JAE HYONG JON**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM sob nº 92076, portador da cédula de identidade RG. nº 15.549.775-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 164.254.128-10, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Mergenthaler nº 345 - Apto. 252 E - Bairro Vila Leopoldina - CEP. 05311-030; (2) **WALMAR AUGUSTO MIRANDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM sob nº 78756, portador da cédula de identidade RG. nº 18.689.200-7/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 101.402.898-10, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Apinajés nº 931 - Apto. 141 - Bairro Vila Pompéia - CEP. 05017-000; (3) **MARIO LUCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 893.185/SSP-AM, inscrito no CPF/MF. sob nº 505.495.376-00, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 778 - 2º Andar - Bairro Itaim Bibi - CEP. 04530-001; e (4) **KAREN BERNADINI**, brasileira, solteira, enfermeira devidamente registrada no COREN/SP sob nº 0090235, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.383.662-5/SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 128.469.328-75, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Engenheiro Armando de Vergillis nº 220 - Apto. 64 A - Bairro Vila Mariana - CEP. 04020-021.

TÊM ENTRE SI JUSTO E AVENÇADO O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, O QUAL PASSA A REGER A PRESENTE SOCIEDADE, a saber:

CLÁUSULA 1ª: - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sob a denominação de "**PRIMUM SAUDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA**", fica constituída uma sociedade empresária de forma limitada, sendo regida pelo presente contrato social, consoante ao artigo 997 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicando-se supletivamente os dispositivos pertinentes da Lei da Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA 2ª: - DA SEDE SOCIAL E FORO: A sociedade tem sede nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Dr. Altino Arantes nº 1083 - Bairro Vila Clementino - CEP: 04042-035, podendo abrir, manter e extinguir filiais em qualquer local do país, por deliberação dos sócios quotistas, observadas as disposições da legislação aplicável.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, por determinação dos sócios quotistas, abrir e encerrar filiais, agências e outros escritórios, dentro ou fora do território nacional.

CLÁUSULA 3ª: - DO OBJETIVO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo social: a) Estabelecimento de saúde de assistência médica, sanitário domiciliar pós hospitalar; b) Prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes pós hospitalar, por conta própria ou de terceiros; c) Procedimentos oncológicos; e, d) A participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista mesmo que de outros setores econômicos.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá, a seu critério, contratar com terceiros devidamente qualificados, quaisquer serviços pertinentes a seu ramo de negócios.

[Handwritten signatures and initials]

WSP*

CREMESP
01 01 14



Parágrafo Segundo: Poderá ser estendido ou modificado o objetivo social por deliberação dos sócios quotistas.

CLAUSULA 4ª: - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2011 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª: - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

<u>SÓCIOS QUOTISTAS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR INTE-GRALIZADO R\$</u>	<u>PARTICIPAÇÃO %</u>
ALEXANDRE JAE HYONG JON	17.412	17.412,00	34,82
WALMAR AUGUSTO MIRANDA	17.412	17.412,00	34,82
MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	14.926	14.926,00	29,86
KAREN BERNADINI	250	250,00	0,50
TOTAIS	50.000	50.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis com relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando-se então a competente alteração contratual nos termos dos Artigos nºs 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.416/2002 (Código Civil).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.416/2002 (Código Civil).

CLAUSULA 6ª: - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida, por prazo indeterminado, pelos sócios-quotistas **ALEXANDRE JAE HYONG JON, WALMAR AUGUSTO MIRANDA E MARIO LUCIO DE OLIVEIRA**, já qualificados anteriormente, que sob a denominação de **administradores**, e atuando sempre em dois, possam praticar todos os atos necessários e convenientes à regular administração da sociedade, para tanto dispoendo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas;
- b) assinatura de cheques, duplicatas, ordens de pagamento e faturas, desde que diretamente relacionados com os objetivos sociais; e,
- c) administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro: Ficam os sócios quotistas e administrador, retro nomeados, investidos dos poderes de uso do nome empresarial da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores, no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" em valor livremente convencionados, e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

(Handwritten signatures and initials)



Parágrafo Terceiro: Nos termos do "caput" da presente cláusula, fica nomeado como ADMINISTRADOR, os sócios-quotistas abaixo sendo designados com seus respectivos cargos:

- a) ALEXANDRE JAE HYONG JON: Diretor Administrador / Financeiro;
- b) WALMAR AUGUSTO MIRANDA: Diretor Clínico; e,
- c) MARIO LUCIO DE OLIVEIRA: Diretor Comercial.

CLÁUSULA 7ª: - DOS PROCURADORES / REPRESENTANTES: Poderá a sociedade constituir representantes ou procuradores "ad-judicia" e "ad-negotia", conferindo-lhes os poderes necessários para efeito de atos jurídicos, administrativos, financeiros e aprovação de contas, devendo ditas procurações serem outorgadas por 2 (dois) administradores. As procurações "ad-negotia" deverão conter período de validade limitado, pelo que os instrumentos de mandato deverão apresentar de maneira clara este fato. As procurações "ad-judicia" não terão prazo de vigência, assim como as de caráter fiscal, tributário e contábil.

Parágrafo Único: Por necessidade operacional ou por motivo superveniente, o diretor poderá nomear um procurador específico para representa-lo nos termos do "caput" da Cláusula 6ª retro mencionada.

CLÁUSULA 8ª: - DOS AVAIS OU FIANÇAS: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer sócios, sócios administradores ou procuradores, que envolvem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e dos próprios sócios, mesmo em forma cambiária, sob pena de nulidade absoluta em relação a sociedade.

CLÁUSULA 9ª: - DA CESSÃO DE QUOTAS: Nenhum dos sócios poderá ceder ou alienar a qualquer título, suas quotas à terceiros não sócios, sem prévio aviso e consentimento, por escrito, dos outros sócios, que para si é reservada, em igualdade de condições e preço, preferência absoluta na aquisição das referidas quotas.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá, observado o disposto no "caput" da presente cláusula, notificar, por escrito, o outro sócio, informando-o no texto da notificação, do preço e das condições para a cessão ou transferência por ele pretendida, o qual terá direito de preferência na aquisição, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Segundo: O preço e condições de que trata o parágrafo anterior, não poderão exceder o valor real das quotas, apurado mediante balanço especial, por conta do sócio interessado na cessão, sob pena de considerar-se nula a respectiva cessão.

Parágrafo Terceiro: Se o sócio remanescente desistir ou não fizer uso do direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, fica livre o sócio retirante ceder suas quotas a terceiros, devendo o instrumento de cessão ser devidamente arquivado no competente Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Quarto: O direito de preferência não se aplica à transferência de quotas por sucessão ou doação aos herdeiros legítimos do sócio majoritário e desde que os mesmos sejam integrantes do quadro social da sociedade e que tal transferência não seja equiparável a uma operação de venda e compra.

[Handwritten signatures and initials]

5469

WSP

LUCESP
31 01 14



Parágrafo Quinto: Qualquer negócio efetuado com a violação, infringência ou descumprimento ao disposto nesta cláusula será considerado inválido, não sendo oponível nem produzindo efeitos com relação à sociedade e aos seus sócios.

CLÁUSULA 10ª: - DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social será iniciado em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao término de cada exercício social será feito o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, sob a responsabilidade dos administradores, nos termos do Artigo 1.065 da Lei nº 10.406 de 02/01/2002 (Código Civil), cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas quotas, a participação nos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Do resultado apurado, após as deduções previstas em Lei, 100% (cem por cento) serão distribuídos aos sócios na proporção de suas participações no Capital Social da sociedade, salvo deliberação em contrário de sócios representando pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade.

Parágrafo Segundo: Qualquer distribuição de resultados a um sócio em proporção diversa e menor que sua respectiva participação no capital social somente será válida se previamente aprovada pelo respectivo sócio.

Parágrafo Terceiro: A sociedade levantará, trimestralmente, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes distribuir lucros ou bonificações, aplicando-se o disposto nos parágrafos primeiro e segundo acima.

CLÁUSULA 11ª: - DA APRECIACÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas dos administradores e sobre os balanços patrimonial e do resultado econômico.

CLÁUSULA 12ª: - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: De todas as reuniões dos sócios serão lavradas atas em livro próprio, devidamente assinadas pelos presentes.

Parágrafo Primeiro: Dispensar-se-á as formalidades de convocação previstas no artigo 1.152, parágrafo terceiro, da Lei nº 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia das reuniões de sócios.

Parágrafo Segundo: A reunião de sócios tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

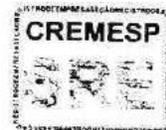
Parágrafo Terceiro: Em caso de urgência o ADMINISTRADOR com a autorização dos sócios que representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, poderá requerer a Recuperação Judicial ou Extrajudicial preventiva.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o presente contrato vincularão todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA 13ª: - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará em dissolução da sociedade. Em tal caso, os legítimos herdeiros do sócio falecido poderão optar pela participação na sociedade, ou receber os haveres a que tenham direito, que serão apurados com base no balanço especial levantado para tal fim, na data do

(Handwritten signatures)

JP



óbito. A forma de recebimento dos haveres será determinada de comum acordo entre os herdeiros e os sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Segundo: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta Cláusula.

CLÁUSULA 14ª: - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do Capital Social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade. (Art. 1.085 - Lei nº 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil).

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que se trata esta Cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial na data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

CLÁUSULA 15ª: - DO CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 16ª: - DO FORO: Para dirimir as dúvidas que porventura gerem no presente contrato, ou quaisquer outras entre os sócios, fica eleito o Foro da Capital de São Paulo, e nele o de jurisdição central, o qual os sócios declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 17ª: - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios quotistas e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011 § 1º da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil).

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas, que também assinam.

São Paulo, 21 de Novembro de 2013.

(seguem assinaturas na folha seguinte)

5471

SP

CREMESP
SRE

8

[Signature]
ALEXANDRE JAE HYONG JON

2º TABELIA DE NOTAS

[Signature]
WALMAR AUGUSTO MIRANDA

2º TABELIA DE NOTAS

[Signature]
MARIO LUCIO DE OLIVEIRA

2º TABELIA DE NOTAS

SÓCIA RECÉM-ADMITIDA:

[Signature]

KAREN BERNADINI

TESTEMUNHAS

1.

Nome: EDMUNDO DOS REIS
RG.: 12.989.020-0/SSP-SP

2.

Nome: CARLOS RODOLFO F. BOMFETTO
RG.: 28.402.821-6/SSP-SP

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1102 - 12ª Maré - SP - Cep 04011-100 - Fone: (11) 5065-1737
Bd. Paulo Autimile Rom. 404 - Taboão

Assinatura(s) SEMELHANTE a(s) Firma(s) de: KAREN BERNADINI, a qual confere
que o valor depositado em cartório.
São Paulo, 26 de novembro de 2013 - 10:32:57
Esp: 3296779
Assessor: CLARE

Em Testemunho da verdade, Total R\$ 4,50
RONILDO PEREIRA DA SILVA ESTRELENTE

1097A4404228

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 49.669/14-0

SECRETARIA GERAL
GISELA SIMEONI CESCHI

JUCESP

100178294

ELABORAÇÃO/ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO

Nos termos do parágrafo 2º, inciso II, do artigo 1º da Lei nº 8.906, de 04/07/94, elaborado pelo advogado que esta subscreve.

[Signature]
RICARDO LOUZAS FERNANDES
ADVOGADO - OAB/SP 49.074
CONTADOR - CRC/1SP.04404910-8
INDEPENDENTE - CNAI Nº 114

2013
Priscila de Castro
Pinto Lopes
083AA465711

FLS. 08/08 DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE FORMA LIMITADA
DENOMINADA "PRIMUM SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA".

5472

PRELUI
A D E

CREMESP
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
 Seção de Registro de Empresas

Vistado sob o nº 954948, nos termos da LEI FEDERAL nº 6.839/1980.

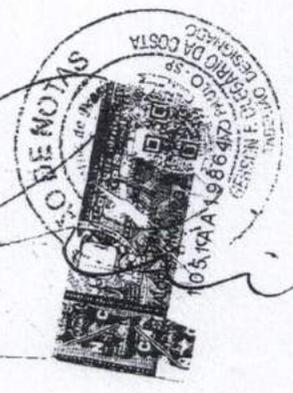
São Paulo, 3 de Janeiro de 2014.

294.148

Igor Rodrigo Gomes Appelbano

Reconheço por semelhança 2 Falsas: COM VALOR ECONOMICO de:
 EDUARDO DAS REIS E IGOR RODRIGO FERRAZ BOARETTA
 São Paulo, 26 de novembro de 2013. Fm. Ret. da Verdade.

IPREF OLEGÁRIO DA COSTA - Substituto
 Valor: R\$ 13,00. Carimbo: 1159189





6.4 - Depoimento do Sr. Eduardo Duarte.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.
TERMO DE COMPARECIMENTO

PROC.nº 0165950-68.2014.8.19.0001

FALENCIA DE EXPANDIR FRANQUIAS S/A E OUTROS LTDA

Em 21 de maio de 2015 compareceu neste Juízo Sr. **EDUARDO DUARTE**, brasileiro, separado, domiciliado na Rua Candelária, n. 79, cobertura, Centro, nesta cidade, portador do OAB/RJ 34140, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.914.417-15, das perguntas constantes do art. 104 da Lei de Falências, respondeu o seguinte:

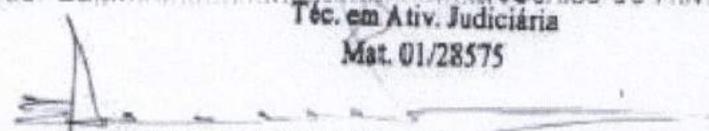
Em princípio, o depoente ratifica o constante na petição de fls. 1358/1360 e anexos;

O depoente afirma não ter conhecimento dos fatos uma vez que não participava da sociedade EXPANDIR desde 02 de junho de 2011, da sociedade BRENT RJ desde 15 de maio de 2012 e da sociedade GRAÇA ARANHA desde 26 de agosto de 2010.

- 1) Que o depoente desconhece as causas da falência, uma vez que não participava das sociedades à época. Enquanto o depoente era acionista das sociedades, as mesmas não possuíam movimentação, tão pouco empreitada. O depoente explicou que a sociedade EXPANDIR FRANQUIAS S/A originalmente possuía a razão social de VITÓRIA RJ PARTICIPAÇÕES S/A, suas ações foram vendidas para a sociedade GRAÇA ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A., representada pelos Srs. Mário Lúcio de Oliveira e Carlos Alberto Pereira da Costa. Os documentos comprobatórios estão acostados a fls. 1358/1360. O mesmo aconteceu com a empresa BRENT PARTICIPAÇÕES S/A, cujas ações foram adquiridas pela sociedade GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A., representada pelos Srs. Mário Lúcio de Oliveira e por Carlos Alberto Pereira da Costa. Por fim, o depoente vendeu suas ações da sociedade GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A para a sociedade DGF INVESTIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa.
- 2) O depoente desconhece os contadores das empresas, pelos motivos expostos;
- 3) Nunca outorgou mandato enquanto participava das sociedades;
- 4) Desconhece a localização dos bens móveis e imóveis, bem como contas bancárias das sociedades;

Que está ciente das cominações que a lei lhe impõe. Nada mais foi perguntado nem respondido. Eu,.....
o digite.

Júlio Tavares
Téc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575


EDUARDO DUARTE



6.5 - Depoimento do Sr. Guilherme Rocha
Peclat.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.
TERMO DE COMPARECIMENTO

PROC.nº 0165950-68.2014.8.19.0001

FALÊNCIA DE EXPANDIR FRANQUIAS S/A E OUTROS LTDA

Em 07 de novembro de 2014 compareceu voluntariamente neste Juízo, na sala de audiências, o Sr. GUILHERME ROCHA PECLAT, brasileiro, casado, domiciliado na Avenida Roberto Silveira 349/1704, Icaraí – Niterói – RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.771.987-98, que respondeu as perguntas constantes do art. 104 da Lei de Falências, conforme descrito a seguir:

- 1) Que desconhece as causas da falência;
- 2) Que os principais acionistas eram as sociedades GFD INVESTIMENTO LTDA E O FUNDO VIAJA BRASIL. Os diretores eram o MARIO LUCIO DE OLIVEIRA E O Sr. SALAZAR TRAVANCAS JÚNIOR, quem contratou o depoente. Após o Sr. LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO e o Sr. MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS substituíram os Srs. MARIO e SALAZAR. No momento da contratação desconhecia quem eram os acionistas, somente após teve conhecimento;
- 3) Que o nome do contador era o Sr. TASSO BALTAZAR;
- 4) Que outorgou procuração MARIO LUCIO DE OLIVEIRA, SALAZAR TRAVANCAS JÚNIOR, LUIZ DAVID DE ALMEIDA, MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, LUIZ GONZAGA VIEIRA e PAULO DO ESPÍRITO SANTO BATISTA. O depoente apresenta em anexo as procurações;
- 5) Que desconhece a existência de bens imóveis ou móveis que não estejam localizados na sede ou na filial ou nas lojas;
- 6) Que pertence à Empresa Individual GUILHERME ROCHA PECLAT CONTABILIDADE. Que a firma está inativa e nunca foi utilizada. À época foi constituída para receber os salários das falidas, mas nunca foi utilizada e que apresentará no prazo de 15 dias o ato constitutivo aos autos do processo;
- 7) Que informa que possui conta-corrente no BANCO SANTANDER, agência 4286, conta-corrente nº 01000330-5.

Por fim, informa o depoente que:

1. Não tem certeza, mas acredita que o BANCO MÁXIMA era acionista das falidas;
2. Desconhece informações sobre o FIPE VIAJA BRASIL.
3. Não pode afirmar com certeza, mas acredita que o Sr. MARIO LUCIO DE OLIVEIRA, era o representante da GFD INVESTIMENTOS LTDA. E que o Sr. SALAZAR TRAVANCA JÚNIOR era o representante do BANCO MÁXIMA.
4. Em algumas lojas o BANCO MÁXIMA realizava câmbio e que o Sr. MARIO LUCIO e o Sr. SALAZAR TRAVANCAS eram os responsáveis pela gestão do contrato entre a falidas e o BANCO MÁXIMA);
5. Em anexo apresenta documentos sobre a sua contratação, além de outro documentos relacionados a sua atividade operacional.

Que está ciente das cominações que a lei lhe impõe. Nada mais foi perguntado nem respondido. Eu, Janice Magali Pires de Barros, matrícula 01/13858.....
CHEFE DE SERVENTIA, o digitei.


GUILHERME ROCHA PECLAT



6.6 - Depoimento do Sr. Luiz Gonzaga Vieira.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.
TERMO DE COMPARECIMENTO

PROC.nº 0165950-68.2014.8.19.0001

FALÊNCIA DE EXPANDIR FRANQUIAS S/A E OUTROS LTDA

Em 07 de novembro de 2014 compareceu neste Juízo, na sala de audiências, o Sr. LUIZ GONZAGA VIEIRA, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Tonelero nº 112/401 Copacabana – Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.919.006-00 e RG nº 065946-5 CRC-RJ, que respondeu as perguntas constantes do art. 104 da Lei de Falências, conforme descrito a seguir:

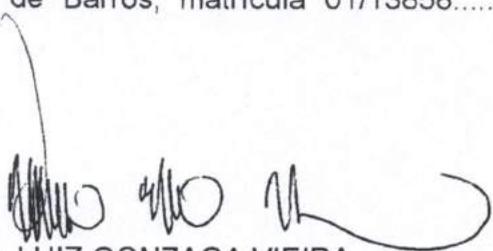
- 1) Que já em 2010 as sociedades falidas passavam por dificuldades financeiras quando foram adquiridas pela GFD INVESTIMENTOS LTDA e GRUPO FOCUS, que deveriam realizar aportes financeiros na ordem de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), que não ocorreram na forma como deveriam e desde então a crise se agravou. Na compra da empresa as sociedades falidas já necessitavam de aportes. O agravamento da crise causou a falência. Que até 2006 a empresa possuía boa saúde financeira e que a decisão estratégica de aumentar a competitividade com base no aumento do número de lojas necessitava de um relevante capital que a época foi prometido pelo controlador espanhol, mas com o início da crise na Europa os recursos não foram integralizados no Brasil;
- 2) Que o último vice-presidente era o Sr. LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO, que o Sr. GUILHERME ROCHA PECLAT, era o Diretor Financeiro e foi contratado pelo Sr. SALAZAR TRAVANCAS JÚNIOR (Diretor Operacional) e MARIO LUCIO DE OLIVEIRA (Diretor Administrativo); que MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS era Diretor Jurídico; que Mario Lúcio de Oliveira era Diretor Administrativo; que Marcos Seidl Teixeira era Diretor Financeiro que antecedeu o Sr. Guilherme Peclat; que Carlos Alberto Pereira da Costa era Diretor Jurídico. O depoente não sabe dizer sobre os endereços;
- 3) Que o contador encarregado pelos livros era Sr. Tasso dos Santos Baltazar.....
- 4) Que era procurador e que não possuía poderes para substabelecer;.....
- 5) Que desconhece a existência de bens imóveis ou móveis que não estejam localizados na sede ou na filial ou nas lojas;.....
- 6) Que faz parte das seguintes sociedades: Via Line Turismo ME localizada em Recife; Liberty Travel ME localizada no Rio de Janeiro; Audiconty Contabilidade ME localizada no Rio de Janeiro. O depoente informa que será apresentado os Contratos Sociais ao Administrador Judicial no prazo de 10 dias.
- 7) Que há conta no BANCO DO ITAÚ, Agência 0310 conta-corrente nº 35096-2, no Banco Santander, agência 3140, c/c 100.3176-8; na Caixa Econômica Federal, Agência 3093, c/c 1000.20004-6. As sociedades Liberty Travel ME e Audiconty Contabilidade ME não possuem conta corrente. O número da conta corrente da sociedade Via Line Turismo ME será apresentada ao Administrador Judicial no prazo de 10 dias.

Por fim, informa o depoente que:

- 1. Antes do ajuizamento do processo de recuperação judicial, o Sr. Luiz David realizou uma reunião com os responsáveis pelas áreas das sociedades falidas para informar que pediria a renúncia com forma de forçar uma entrada de recursos pelo Banco Máxima com o objetivo de "fazer frente" ao processo de recuperação judicial;

- 2. O processo de recuperação judicial auxiliaria na venda das sociedades falidas que estavam em processo de negociação com as empresa CVC e FLYTur;
- 3. o depoente trabalha na empresa desde 1983.

Que está ciente das cominações que a lei lhe impõe. Nada mais foi perguntado nem respondido. Eu, Janice Magali Pires de Barros, matrícula 01/13858.....
CHEFE DE SERVENTIA, o digitei.



Sr. LUIZ GONZAGA VIEIRA



6.7 - Depoimento do Sr. Paulo do Espírito
Santo Batista.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.
TERMO DE COMPARECIMENTO

PROC.nº 0165950-68.2014.8.19.0001

FALÊNCIA DE EXPANDIR FRANQUIAS S/A E OUTROS LTDA

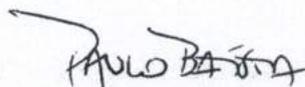
Em 07 de novembro de 2014 compareceu neste Juízo, na sala de audiências, o Sr. PAULO DO ESPÍRITO SANTO BATISTA, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Barata Ribeiro nº 87/803 Copacabana – Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 977.671.827-20 e RG nº 05831726-4 IFP-RJ, que respondeu as perguntas constantes do art. 104 da Lei de Falências, conforme descrito a seguir:

- 1) Que a principal causa da falência seria a falta de recursos financeiros que deveriam ser integralizados nas sociedades falidas pelos sócios;
- 2) Que o último vice-presidente era o Sr. LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO, que o Sr. GUILHERME ROCHA PECLAT, era o Diretor Financeiro e foi contratado pelo Sr. SALAZAR TRAVANCAS JÚNIOR (Diretor Operacional) e MARIO LUCIO DE OLIVEIRA (Diretor Administrativo); que MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS era Diretor Jurídico; que Mario Lúcio de Oliveira era Diretor Administrativo; que Marcos Seidl Teixeira era Diretor Financeiro que antecedeu o Sr. Guilherme Peclat; que Carlos Alberto Pereira da Costa era Diretor Jurídico. O depoente não sabe dizer sobre os endereços;
- 3) Que o contador encarregado pelos livros era Sr. Tasso dos Santos Baltazar ou Tasso Baltazar dos Santos, que não se recorda da ordem dos nomes;
- 4) Que era procurador e que não possuía poderes para substabelecer;.....
- 5) Que desconhece a existência de bens imóveis ou móveis que não estejam localizados na sede ou na filial ou nas lojas;.....
- 6) Que faz parte da Empresa individual PESB – APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE. O depoente informa que será apresentado o Contrato Social ao Administrador Judicial no prazo de 10 dias;
- 7) Que há conta no BANCO DO ITAÚ, Agência 0310 conta-corrente nº 68566-4 e outra na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que será apresentada ao Administrador Judicial no prazo de 10 dias. A e Empresa Individual não possui conta-corrente.

Por fim, informa o depoente que esteve nas sociedades falidas desde maio de 1995.

Que está ciente das cominações que a lei lhe impõe. Nada mais foi perguntado nem respondido. Eu, Janice Magali Pires de Barros, matrícula 01/13858.....

CHEFE DE SERVENTIA, o digitei.



PAULO DO ESPÍRITO SANTO BATISTA



6.8 - Depoimento do Sr. Salazar Travancas
Júnior.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.
TERMO DE COMPARECIMENTO

PROC.nº 0165950-68.2014.8.19.0001

FALÊNCIA DE EXPANDIR FRANQUIAS S/A E OUTROS LTDA

Em 07 de novembro de 2014 compareceu voluntariamente neste Juízo, na sala de audiências, o Sr. SALAZAR TRAVANCAS JÚNIOR, brasileiro, viúvo, domiciliado na Rua São José 46/1101 – Centro Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.063.327-19, RG nº 05568942-6 IFP, que respondeu as perguntas constantes do art. 104 da Lei de Falências, conforme descrito a seguir:

- 1) Que acredita que o não cumprimento do plano de negócios elaborado pelo Conselho das sociedades falidas seja a causa da falência, por exemplo, três aportes de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), de forma sucessiva durante 90 dias, a partir da data do 1º aporte, que provavelmente seria junho ou julho de 2012.
- 2) Que a empresa era gerida pelo FUNDO DE PARTICIPAÇÕES VIAJA BRASIL, administrado e gerido pelo BANCO MÁXIMA e posteriormente a gestão foi transferida para a sociedade SOLO. Em junho de 2012, os Diretores Administrativos eram O Sr. MARIO LUCIO DE OLIVEIRA, Diretor Comercial JAIME ABRAÇOS e o Diretor Jurídico Sr. CARLOS COSTA;
- 3) Que o nome do contador era o Sr. TASSO BALTAZAR;
- 4) Que outorgou procuração para os Srs. PAULO DO ESPÍRITO SANTO BATISTA e LUIZ GONZAGA VIEIRA, com poderes restritos para representar as sociedades falidas nas Instituições Financeiras e com Fornecedores.
- 5) Que desconhece a existência de bens imóveis ou móveis que não estejam localizados na sede ou na filial ou nas lojas;
- 6) Que pertence as seguintes sociedades: STYLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BUSINESS CORRETORA DE SEGUROS e PUCON PARTICIPAÇÕES. Informa que apresentará os contratos sociais em 10 dias ao Administrador Judicial;
- 7) Que informa que possui conta-corrente no BANCO ITAÚ, agência 7035, conta-corrente nº 04413-5 e BANCO BRADESCO, agência 1669, conta-corrente nº 25391-0. Apenas a sociedade STYLE possui conta-corrente que será apresentada no prazo de 10 dias ao Administrador Judicial.

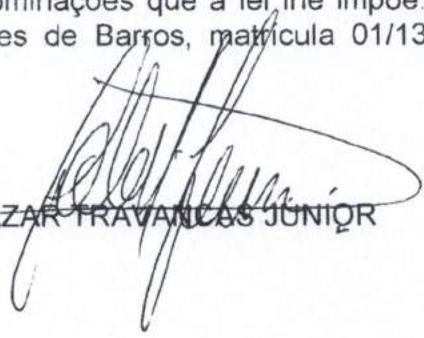
Por fim, informa o depoente que:

1. As sociedades falidas emitiram debêntures adquiridas pelo BANCO MÁXIMA, mas não se recorda do valor, pois a emissão foi anterior ao ingresso do depoente nas sociedades falidas;
2. Aproximadamente R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), foram integralizados no FUNDO VIAJA BRASIL e que os recursos eram inicialmente transferidos para a GRAÇA ARANHA e após para as demais sociedades do GRUPO;
3. Soube sobre a dissolução do FUNDO VIAJA BRASIL pela mídia;
4. Tinha conhecimento que em algumas lojas o BANCO MÁXIMA realizava câmbio turismo. O contrato entre a Instituição Financeira e as sociedades falidas era fiscalizado pelo Diretor Financeiro. Inicialmente o Sr. MARCOS TEIXEIRA e a após o Sr. GUILHERME PECLAT;
5. O BANCO MÁXIMA atuava nas sociedades falidas representado pelos Srs. SAUL SABBA, SAULO SABBA e MARCOS RECHTMAN, que aprovavam as contas das sociedades falidas.



Que está ciente das cominações que a lei lhe impõe. Nada mais foi perguntado nem respondido. Eu, Janice Magali Pires de Barros, matrícula 01/13858.....
CHEFE DE SERVENTIA, o digitei.

SALAZAR TRAVANCAS JUNIOR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Salazar Travancas Junior', is written over the typed name. The signature is stylized and somewhat illegible due to its cursive nature.



6.9 - Depoimento da Sra. Simone Burck Silva.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.

TERMO DE COMPARECIMENTO

PROC.nº 0165950-68.2014.8.19.0001

FALENCIA DE EXPANDIR FRANQUIAS S/A E OUTROS LTDA.

Em 21 de maio de 2015 compareceu neste Juízo Sr. **SIMONE BURCK SILVA**, brasileira, solteira, domiciliada na Rua Candelária, n. 79, cobertura 01, Centro, nesta cidade, portador da CNH 03125141420, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.420.307-30, das perguntas constantes do art. 104 da Lei de Falências, respondeu o seguinte:

Em princípio, a depoente explica que atua como gerente administrativa do EDUARDO DUARTE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de consultoria empresarial, dentre eles a constituição de sociedade. Dessa modo, a depoente e o Sr. Eduardo Duarte constituíram (duas) empresas: Graça Aranha; Brent RJ. Logo após a constituição, ambas foram transferidas, conforme os documentos de fls. 1358 e seguintes.

Dessa forma, a depoente explica que não participou das atividades empresariais subsequentes à alienação que causou a falência. Portanto, a depoente não consegue explicar as causas da falência tampouco informar o nome do contador, a localização de bens móveis e imóveis e o número das contas bancárias das sociedades falidas.

Que está ciente das cominações que a lei lhe impõe. Nada mais foi perguntado nem respondido: Eu, *PS* 21/05/15 Técnico de Atividade Judiciária o digite.

Simone Burck Silva
SIMONE BURCK SILVA



6.10 - Depoimento do Sr. Tasso Baltazar dos Santos.

5488

Tribunal de Justiça
do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001
Procedimento de Falência
Massa Falida – Expandir Franquias S/A e outros
Administrador – Dr. Gustavo Banho Licks

Termo de Compromisso

Aos 13 de agosto de 2015, na sala de audiências do Cartório da 3ª Vara Empresarial da Capital compareceu o contador da falida, Sr. Tasso Baltazar dos Santos, RG n.º 07141923-8 que informou:

1- Que os livros Diário e Razão e demais documentos contábeis das Sociedades Expandir Franquias S/A, Expandir Participações S/A, Net Price Turismos S/A, Viagens Marsans Corporativos S/A, Brent RJ Participações S/A encontram-se na Rua Rodrigo Silva, 26 – 6º andar e que pode acompanhar o AJ para localizá-los.

2- Os Livros contábeis e demais documentos da Sociedade Graça Aranha Participações S/A encontram-se em São Paulo com a contadora responsável, Sra. Meire Proza, dos escritório de contabilidade ARBOL, bem como informou que não tem mais contato com esta profissional.

3- A Sociedade Viagens Marsans Internacional não possui escrituração desde janeiro de 2011, pois não possuía atividade operacional.

4- O Contador informou que realizava conciliação bancária das Sociedades relacionadas no item 1 acima, bem como informou que não se recorda de nenhuma divergência entre os documentos contábeis e os extratos das contas-correntes.

5- Que os valores recebidos dos clientes nas lojas próprias e nas franquias eram depositados na conta-corrente da Sociedade Expandir Participações S/A. Eventualmente poderia ocorrer o depósito em outra empresa do grupo, não se recorda de nenhum depósito fora das empresas do grupo econômico da falida.

6- A principal conta-corrente do grupo era no Banco Itaú número 77704-0 – agência 0310.

7- Que todas as Sociedades relacionadas no item 1 acima eram regularmente auditadas. Entre os exercícios de 2010 a 2012 foram auditadas pela Companhia Walter Hoer. Em 2013 não houve auditoria. Da mesma forma a Sociedade Graça Aranha Participações S/A era auditada pela Walter Hoer.

8- Que o Banco Máxima era sócio da Graça Aranha Participações S/A no percentual de 50%. A informação chegou ao depoente de forma verbal pela diretoria (Dr. Mário Lúcio, Salazar e Carlos Costa), bem como nenhuma viu nenhum documento

relacionado a participação societária da Instituição Financeira.

9- Que a falta de uma diretoria regularmente constituída contribuiu para as causas da falência.

10- Que a necessidade de capital de giro também foi determinante para a falência das Sociedades.

11- Que sempre prestou serviço pela pessoa jurídica AUDICON, auditoria e contabilidade, localizada na Rua Pedro Toledo, 11 – sala 01, Duque de Caxias, RJ.

12- Que desconhece qualquer patrimônio das falidas que estejam em poder de terceiros.

13- Que está disponível na terça-feira, dia 18 de agosto às 14:00 horas, na sede da falida (Rua Rodrigo Silva, 26 – 6º andar).

Sr. Tasso Baltazar dos Santos
RG n.º 07141923-8



5490

6.11 - Depoimento do Sr. Saul Sabba.

5491

Tribunal de Justiça
do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
Juízo da 3ª Vara Empresarial

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001
Falência de EXPANDIR FRANQUIAS S/A E OUTRAS

Termo de Comparecimento

Em 10 de agosto de 2015, compareceu neste juízo na sala de audiências. Aberta a audiência propôs a oitiva do Dr. THOMAS GIBELLO, o qual teria atuado como advogado do Banco Máxima e quem prestava a assessoria ao RL do referido Banco. Contudo, verificou-se que o mesmo fora contratado apenas em abril de 2013, sendo que os fatos perqueridos neste ato se referem a período anterior, após consultar o Sr. AJ, foi o mesmo dispensado passando-se à oitiva do RL do Banco. Às perguntas do AJ, assim respondeu

1- que o Banco adquiriu debentures, as quais somavam R\$ 13 milhões emitidas pela Sociedade Graça Aranha, o valor atualizado é de R\$ 21 milhões; que tal se dera para ajudar a empresa que estava com dificuldades, ou seja de foram que pudesse levantar outros capital, que as debêntures venceriam em 2015; que as debentures tinham cláusulas em ações, mas nunca chegaram a ser convertidas. A participação da Corretora no Fundo era de administradora; que a gestão era em Comitê; que essa gestão passou a ser então com a Solo, o que se deu em maio de 2013. Que o Fundo captou 23 milhões ao logo de 2 anos e meio, que o Banco possui os documentos referentes de quem fez os aportes. Que 100 % dos recurso foram para empresa Graça Aranha, que tinha o poder decisório do FIPE era o Comitê de investimentos, era esse Comitê que elegia os diretores estatutários e quem elegia o Comitê eram os cotistas ; o Bradesco era o custodiante do Fundo; que esse dinheiro foi para comprar ações da Graça Aranha ou foram para o Fundo; que o Bradesco tinha o controle das cobertas; que ele poderia esclarecer melhor; que o dinheiro que entrou na FIPE Brasil ou foi para comprar ações da Graça Aranha ou para arcar com os custos de funcionamento do próprio FIPE; que a parte de câmbio das falidas era exercida pela Corretora, ela tem até hoje mais de 150 correspondentes, um dos motivos que o banco investiu foi a oportunidade de fazer o cambio dentro das lojas da Marsans, que foi tal que atraia o banco como negócio; que o cartão era carregado na central da corretora; que a Marsans era um correspondente cambial da Máxima Corretora.; que a atividade correspondente cambial é regulada pelo BACEN e totalmente controlada; que o limite é de US\$ 3,000.00; que o cambio turismo como foi implementado, o cidadão tem que apresentar identificação; quem era a outra ponta do contrato a Expandir Participações que era a empresa operacional da Marsans: Que a remuneração se dava por acordo comercial, que no caso da Marsans o ajuste ficou em 70% para ele e 30% para o Banco, que esse percentual não se manteve em razão da quebra de investimentos e também do número de franquias, que o Fundo não está regularmente constituído; que está em processo de auditoria com a CVM para conseguir dar baixa no Fundo, que o Banco chegou a fazer 17 assembleias em 8 meses sem que comparecessem, tendo o Fundo ficado acéfalo, que o Banco Máxima indicou um advogado para implementar a governança corporativa no Fundo, tem o mesmo renunciado em final de 2012, quando começou a ter os desentendimento entre os administradores do Marsans e o Banco a Máxima, que o representante do Máxima não tinha

5492

as informações financeiras, sendo esse o motivo da renúncia, que nunca conseguiram fazer as demonstrações financeiras do Fundo por falta de apresentação de documentos, que o auditor do Fundo CROWE HARATH BENDO RIAITH e da MARSANS WALTHER HEUR, que em 2011 houve uma auditoria, a qual serviria de base do Fundo junto à CVM, que o Sr. Fernando Freire não foi contratado pelo Banco, embora saiba que ele estava no Fundo, que ele é uma pessoa de mercado, nunca foi representante do Banco e nunca prestou serviço a nenhuma Corretora.; que a orientação dos recursos é uma atividade do próprio custodiante que é a Bradesco; um investidor diz qual o investimento que quer fazer e a adequação. O do investimento ao investidor é função do administrador; que o custodiante tem o controle do Fundo; que o administrador nos termos legais contrata um prestador de serviço, custodiante, que fica responsável por toda consolidação das contas do fundo; que o administrador não pode extrapolar a sua função legal; que o Bradesco só libera o dinheiro para o aumento de capital para a Graça Aranha; A Marsans expandiu em 206/207 e que se endividou muito; Foi a ausência de investimento de IGEPREV Tocantins que subscreveu 30 milhões e somente integralizou 10 milhões, a partir daí os problemas da Marsans, o 2º problema foi a ausência de documentação contábil auditada, que os cotistas não apareciam mais nas assembleias, por fim o risco de imagem com a Lava Jato; que houve informação pública de Alberto Youssef tinha relação com IGEPREV, que durante um ano, de março de 2012 a março de 2013, sem apresentação de contas, que a Máxima pretendia renunciar a gestão em setembro de 2013 pela ausência de informações (contas), que ficaram aguardando e cobrando as contas durante um ano; **Dada a palavra ao MP, por seu representante foi questionado:** que o Fundo se forma após a emissão das debêntures; que o controlador da Graça Aranha era a GFD Investimentos, empresa do Youssef, sendo sócios dela sócios estrangeiros; que a ideia da transferência do controle acionária do Fundo sempre fora suplementar; q ideia do GFD era deter o controle da Marsans; que houve o "bride" empréstimo ponte para a própria IGPREVI não poderia fazer investimentos porque o Fundo não tinha completado os 25% para os seus investimentos; que o Fundo iria nascer com só com os investidores; que a GFD era totalmente da Graça Aranha; A GFD joga a participação na Graça Aranha, passando a ser a maior cotista do Fundo; que ao invés de ser uma participação direta, passa a ser via Fundo; que a GFD integralizou no Fundo; que todas as ações foram para o Fundo; o Fundo é dono de 100% das ações, para possibilitar novas investimentos; que quando você constituiu um FIPE tem um prazo para constituir um grupo de investidores, que tal não estava acontecendo, havendo um investidor que iria colocar investimentos; que o objetivo do Banco era ter as debêntures, que a motivação de necessidade levou o Máxima a participar; que Carlos Alberto Pereira da Costa, RL da GFD, que convidou o Máxima a ser o administrador do Fundo; que a relação foi boa até o fato da IG Previ não cumprir o aporte, ou seja, até junho de 2012, não cumpre a integralização; que a IGPREVI poderia eleger até 3 gestores, que por estar remissa em parte do capital subscrito, ela não pode mais indicar os gestores remanescentes; que GFD controlava o comitê gestor; que o depoente nunca participou de qualquer assembleia, mas o advogado Thomas sabe dizer que quem participava como pessoa física e opinava era Carlos Alberto Pereira Costa; que administradores do Fundo solicitavam as demonstrações financeiras cobravam as demonstrações do Sr. Salazar, Diretor, que ocupava o controle da Holding; que o mesmo dizia que ainda não estavam prontas as contas e que iriam finalizar o mais breve possível; que tal demora certo que que na constituição a Máxima era gestão e administração; que a atividade gestora em um FIPE é uma atividade atípica; que em junho de 2013, quando foi alterada a administrada pela Solo, por solicitação sua e não saiu da gestão porque não tinha outro; que em outubro de 2013 o Máxima disse que queria sair da administração; que não é muito difícil um gestor, sendo a Solo indicada pelo acionista majoritário; que a administração é mais delicado, não sendo alterado; que em outubro de 2013 Máximo disse que ia sair da administração também; que o Controlador do Fundo gestor disse para Máxima não sair, uma vez que estava sendo alterada a administração da

Marsans; que a Price foi Contratada a Price para fazer uma Valuation da companhia investida; que foi contratado como administrador Luís Davi, chegando tal solicitado de 2 a 3 meses para tentar organizar a empresa; que o Máximo si em março de 2014, pela ausência de contas; que o referido administrador Luís Davi não conseguiu colocar a casa em ordem, não havia capacidade de arrecadar recursos; que não chegou a haver o saneamento do passivo; que tudo que entrava era imediatamente destinado; que havia um descontrole e o Banco Máxima não conseguia acompanhar; que a ideia da recuperação foi aprovada pelo Comitê Gestor, entendendo que este seria o melhor caminho, sendo tal documentado em Ata; que o próprio Luís Davi chegou a tentar um acordo operacional, mas não conseguiu; que o fortuito do risco de imagem não foi mais possível; que quando soube da renúncia dos gestores, o Máxima já não estava mais lá; que o Luís Davi apresentou sua carta de renúncia em uma assembleia; a renúncia do Máxima é informada ao Comitê Gestor, à CVM e aos Cotistas, pois é obrigado, de acordo com o regulamento, a ficar por 60 dias, convocando uma assembleia; que essas assembleia foram convocadas para deliberar sobre a renúncia; que quem convocava era a Máxima, porque papel do Administrador; que não havia quorum para deliberar nestas assembleias; que quem tomou as decisões foi o Comitê Gestor; que o Fundo foi liquidado pela próprio Administrador Máxima; a liquidação consiste em transformação das ações do Fundo à Graça Aranha; que todos os cotistas são condôminos das CCDs, sendo os ativos todos distribuídos; que o Fundo ainda não foi baixado na CVM por impossibilidade burocrática; o CNPJ está inativo; o Fundo foi liquidado por flata de informações e tais informações são exigidas pela CVM para dar baixa no Fundo;

Terminada a oitiva do RL do Banco Máximo, pela Dr^a Juíza foi determinada a entrega ao AJ, em 7 dias, dos documentos mencionados em oitiva, em especial boletins de subscrição, relatório do Máxima, especialmente a partir de 2012, quando as contas deixaram de ser processada; boletins das subscrições, os contratos de prestação de serviço de corresponde cambial, documentos relacionados às debêntures relacionados ao aporte da IGPrevi, além de quaisquer outros documentos que por ventura venham a ser solicitados pelo Administrador Judicial. Nada mais havendo, encerrou-se o presente ato às 16h32.

MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA
Juíza de Direito

ANCO MÁRCIO VALLE
Promotor de Justiça



DOC 07 – Atas de Assembleias

7.1 - Expandir Participações S.A.

7.2 - Expandir Franquias S.A

7.3 - Net Price Turismo S.A

7.4 – Viagens Marsans Corporativo S.A.

7.5 Brent RJ Participações S.A.

7.6 – Graça Aranha RJ Participações S.A.

7.7 – Fundo de Investimento em Participações Máxima
Private Equity / Viaja Brasil



7.1 - Expandir Participações S.A.



7.1.1 - Ata de Assembleia da data 11/06/2012 na qual se deliberou sobre as renúncias e a eleição de novos diretores, a alteração e consolidação do Estatuto Social da empresa.

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.

4

CNPJ/MF nº 09.372.578/0001-43
NIRE 33.3.0029492-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2012**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Aos dias 11 de junho de 2012, às 12h00, na sede social da EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 30, sala 501, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-040.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, como pode ser verificado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA:

Presidente: Mario Lúcio Oliveira.
Secretário: Carlos Alberto Pereira da Costa.

IV. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- I - As renúncias apresentadas nesta data à Companhia pelos diretores Carlos Alberto Pereira da Costa, Jaime Antonio Sequeira Abraços e Luiz Gonzaga Vieira aos seus respectivos cargos, bem como sobre a eleição dos novos diretores da Companhia;
- II - A alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia perante terceiros; e
- III - A consolidação do Estatuto Social da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

- I - Diante das renúncias apresentadas nesta data à Companhia pelos diretores Carlos Alberto Pereira da Costa, Jaime Antonio Sequeira Abraços e Luiz Gonzaga Vieira aos seus respectivos cargos, ora aprovadas, são eleitos como diretores da Companhia, com prazo de mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, (a) o Sr. Salazar Travancas Junior, brasileiro, viúvo, financista, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.163.327.19-8 e portador da carteira de identidade nº 05568942-6, para o cargo de Diretor Operacional; e (b) o Sr. Marcus Vinicius Seidl Teixeira, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.895.037-20, e portador da carteira de identidade nº 10160638-2,



para o cargo de Diretor Financeiro. É, também, neste ato ratificada a eleição do Sr. Mário Lucio de Oliveira, para o cargo de Diretor Administrativo. Os diretores ora eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de seus respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta por: (a) Sr. Mário Lucio de Oliveira, na qualidade de Diretor Administrativo; (b) Sr. Salazar Travancas Junior, na qualidade de Diretor Operacional; e (c) Sr. Marcus Vinicius Seidl Teixeira, na qualidade de Diretor Financeiro, permanecendo vagos os cargos de Diretor Comercial e Diretor Jurídico;

II - Alterar a cláusula 12 do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia. A cláusula 12 passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 12ª - A companhia será representada, em juízo ou fora dele, por: (a) 01 Diretor em conjunto com o Diretor Administrativo, ou (b) 01 (um) Diretor em conjunto com um procurador, constituído especialmente para tal fim, observando-se quanto à constituição de procuradores o disposto no parágrafo abaixo.

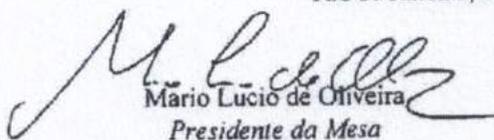
Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Administrativo em conjunto com 01 (um) Diretor, devendo especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

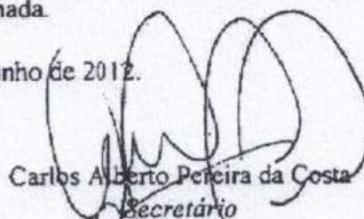
III - Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

VI. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

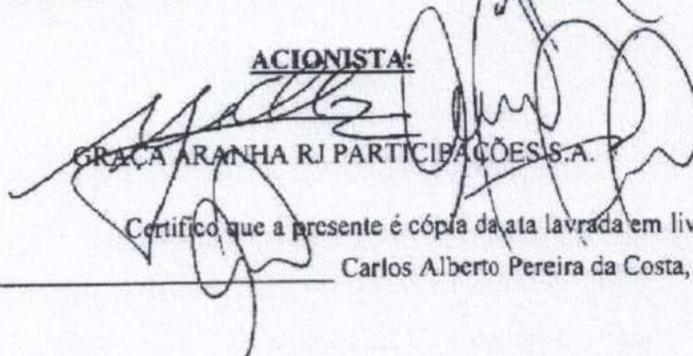
Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.


Mario Lucio de Oliveira
Presidente da Mesa


Carlos Alberto Pereira da Costa
Secretário

ACIONISTA:


GRACA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
Certifico que a presente é cópia da ata lavrada em livro próprio.
Carlos Alberto Pereira da Costa, Secretário.



7.1.2 - Ata de Assembleia da data 01/10/2013 que deliberou acerca da eleição de novo diretor, o aumento de capital da empresa e a consolidação de seu Estatuto Social.

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 09.372.578/0001-43
NIRE 33.3.0029492-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2013**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Ao 1º dia do mês de outubro de 2013, às 11h15, na sede social da EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 26, sala 601 (parte), Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-040.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, como pode ser verificado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA:

Presidente: Mario Lúcio de Oliveira.
Secretário: Rodrigo Vasconcellos da Silva

IV. ORDEM DO DIA:

Deliberação sobre:

I - A eleição de novo Diretor Financeiro da Companhia tendo em vista a renúncia do Diretor Financeiro Marcus Vinicius Seidl Teixeira ao seu cargo, conforme Termo de Renúncia com data de 03 de outubro de 2012, arquivado na JUCERJA em 17 de outubro de 2012;

II - Confirmar a recepção de recursos referente ao Aumento de Capital Social da Companhia em R\$3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais) ocorrido em 21/10/2010 que se encontra totalmente integralizado;

III - Re-ratificar o Aumento de Capital Social da Companhia ocorrido na AGE realizada em 14/11/2011 para aprovar o Aumento de Capital Social da Companhia em R\$16.500.030,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil e trinta reais);

IV - A consolidação do Estatuto Social da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

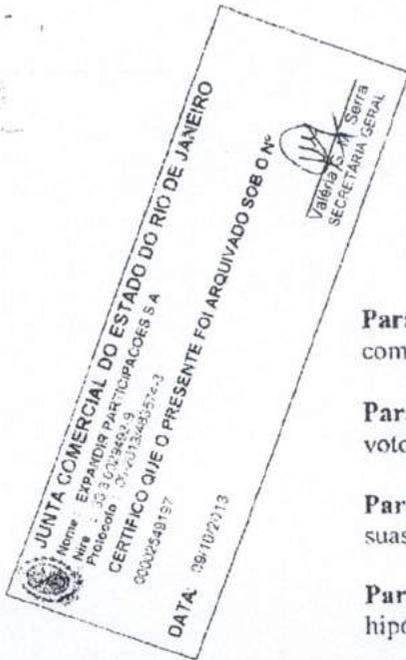
I - Diante da renúncia apresentada à Companhia pelo diretor Marcus Vinicius Seidl Teixeira ao seu cargo, conforme ratificado na presente, foi eleito como Diretor Financeiro da Companhia, com prazo de mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, conforme termo de posse anexo a presente, o Sr. Guilherme Rocha Peclat, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 11694922-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.771.987-98, residente e domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro / RJ, na Rua Amílcar de Castro, N: 40, Apto: 903, Marbella, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ. O diretor ora eleito será investido no seu cargo mediante assinatura de seu respectivo termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta por: (a) Sr. Mário Lucio de Oliveira, na qualidade de Diretor Administrativo; (b) Sr. Salazar Travancas Junior, na qualidade de Diretor Operacional; e (c) Sr. Guilherme Rocha Peclat, na qualidade de Diretor Financeiro, permanecendo vagos os cargos de Diretor Jurídico e Diretor Comercial;

II - Ficou confirmada a recepção de recursos referente ao Aumento de Capital Social da Companhia em R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ocorrido em 21/10/2010 que se encontra totalmente integralizado;

III - Ficou re-ratificado e autorizado o aumento do Capital Social da Companhia ocorrido em 14/11/2011 em R\$16.500.030,00 (treze milhões e quinhentos mil e trinta reais), passando o Capital Social da Companhia a ser de R\$29.550.030,00 (vinte e nove milhões quinhentos e cinquenta mil e trinta reais), para subscrição privada de 16.500.030 (dezesseis milhões e quinhentos mil e trinta) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, integralmente destinados à conta de capital social, subscritos e integralizados em moeda corrente do País, conforme Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital realizados por sua controladora Graça Aranha Participações S/A em 21 de outubro de 2010, 07 de julho e 05 de agosto de 2011, e Boletins de Subscrição que, após autenticados pela mesa, ficam arquivados na sede da Companhia. O preço da emissão foi fixado em observância ao artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação acima, a Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

"Do Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito é de R\$29.550.030,00 (vinte e nove milhões quinhentos e cinquenta mil e trinta reais) divididos em 29.550.030 (vinte e nove milhões quinhentos e cinquenta mil e trinta) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.



Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis perante a companhia.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro - É vedado aos acionistas caucionar e dar suas ações em garantia, seja a que título for.

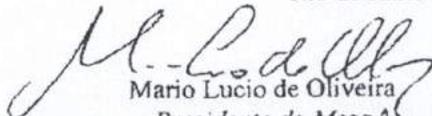
Parágrafo Quarto - A Companhia não pode, em qualquer hipótese, emitir ou manter em circulação partes beneficiárias.

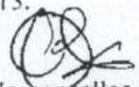
IV - Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

VI. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

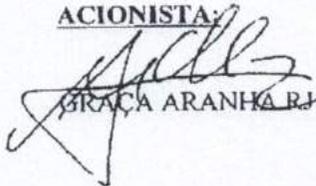
Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2013.

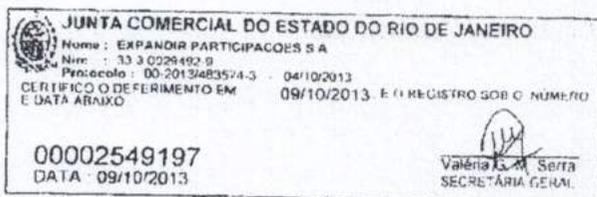

 Mario Lucio de Oliveira
 Presidente da Mesa


 Rodrigo Vasconcellos da Silva
 Secretário

ACIONISTA:


 GRACA ARANHA RJ PARTICIPACOES S.A.

Certifico que o presente é cópia da ata lavrada em livro próprio.
 Rodrigo Vasconcellos da Silva, Secretário.





7.1.3 - Ata de Assembleia da data 13/01/2014 na qual se deliberou sobre a renúncia e eleição de novos diretores da empresa.

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.

(a "Companhia")

CNPJ/MF nº 09.372.578/0001-43

NIRE 33.300.294.929

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2014, às 11:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Rodrigo Silva, nº 30, sala 501, CEP 20011-902, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia, conforme lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 3).

MESA: Presidente - **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**; Secretário - **MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**.

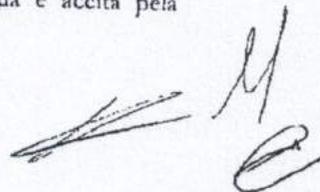
ORDEM DO DIA: deliberar a respeito dos seguintes temas:

a) Renúncia do Sr. **MARIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG 893.185 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 505.495.376-00, residente e domiciliado na Av. Açocê, nº 740, apto 51, Moema, São Paulo/SP, dos cargos de Diretor Administrativo da Companhia;

b) Eleição dos Srs. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.982.551-2/SP SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.678.608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, nº 1275, CEP 06539-130, Alphaville VI, Santana de Parnaíba/SP, e **GUILHERME ROCHA PECLAT**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11694922-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 055.771.987-98, domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro da Companhia, respectivamente;

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Por unanimidade e sem ressalvas foram aprovadas as seguintes deliberações:

a) O Sr. **MARIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, acima qualificado, tem nesta data sua renúncia aos cargos de Diretor Administrativo da Companhia recebida e aceita pela

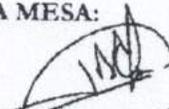


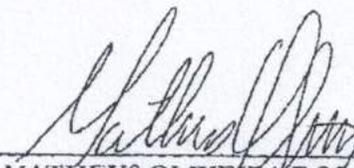
Companhia, conforme Termo de Renúncia de Diretor da Companhia (Anexo 1), não mais detendo quaisquer poderes de representação da Companhia a partir desta data;

b) Os Sts. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO** e **GUILHERME ROCHA PECLAT**, acima qualificados, são nesta data eleitos e empossados para os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro da Companhia, respectivamente, conforme Termo de Posse de Diretor (Anexo 2), estando imediatamente investidos de todos os poderes de representação da Companhia, nos limites de seu Estatuto Social.

LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro/RJ, 13 de Janeiro de 2014. Luiz David de Almeida Lourenço – Presidente da Mesa; Matheus Oliveira dos Santos – Secretário. Graça Aranha RJ Participações S.A. – Acionista. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

MEMBROS DA MESA:


LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO
Presidente da Mesa


MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : EXPANDIR PARTICIPACOES S A
Nire : 33.3 0029492-9
Protocolo : 00.2014/020621.3 3001/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 31/01/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO
00002589884
DATA: 31/01/2014

Valéria A. Serra
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : EXPANDIR PARTICIPACOES S A
Nire : 33.3 0029492-9
Protocolo : 00.2014/020621.3
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA : EM O MESMO VALOR
DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 78
DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 SOB O Nº 00002589884
DATA: 31/01/2014

Valéria A. Serra
SECRETARIA GERAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

**OBJETO: RESOLUÇÃO DE
MATERIA ADMINISTRATIVA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11/04/2014**

7.1.4 - Ata de Assembleia da data 11/04/2014 em que se deliberou acerca da renúncia dos diretores, a alteração e consolidação do Estatuto Social da companhia a fim de prever novas regras referentes a representação da empresa perante terceiros.

EXATIDÃO:

Presidência: Luiz Carlos de Almeida Lourenço
Secretaria: Luiz Carlos de Almeida Lourenço

EXATIDÃO DO DIA:

Quarta-feira, 11/04/2014

I - Resolução do Sr. **DUOLBENOME NINCHA FELIPE**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 000.000.000-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, residente e domiciliado em Rua, nº 40, apto. 100, Bloco A, Jd. Santa Helena, São José do Rio Preto, SP, CEP 13.070-000, do cargo de Diretor Administrativo da Companhia;

II - Resolução do Sr. **LUIS DAVID DE ALMEIDA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 000.000.000-00, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, residente e domiciliado em Rua, nº 40, apto. 100, Bloco A, Jd. Santa Helena, São José do Rio Preto, SP, CEP 13.070-000, do cargo de Diretor Administrativo da Companhia;

III - A alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes a representação da Companhia perante terceiros;

IV - A consolidação do Estatuto Social da Companhia.

04
|

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 09.372.578/0001-43
NIRE 33.3.0029492-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL:

Aos 11 dias do mês de abril de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Expandir Participações S.A. ("Companhia") na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-902;

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, como pode ser verificado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA:

Presidente: Luiz David de Almeida Lourenço.
Secretário: Matheus Oliveira dos Santos.

IV. ORDEM DO DIA:

Deliberação sobre:

I - Renúncia do Sr. **GUILHERME ROCHA PECLAT**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG 11694922-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 055.771.987-98, residente e domiciliado a Rua Almicar Castro, nº40, apto 903, Bloco Marbela, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ, CEP:22775-053, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia;

II - Renúncia do Sr. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.982.551-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.678.608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, 1275, Alphaville VI, Santana de Paranaíba/SP, do cargo de Diretor Administrativo da Companhia;

III - A alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia perante terceiros; e

IV - A consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5500

05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: EXPANDIR PARTICIPACOES S A	
Nire: 33.3 0029492-9	
Protocolo: 00-2014/131550-0 - 14/04/2014	
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 16/04/2014 E O REGISTRO SOB O NUMERO	
E DATA ABAIXO	
00002616435	
DATA: 15/04/2014	Valéria S. M. Serra SECRETARIA GERAL

V. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade e sem ressalvas foram aprovadas as seguintes deliberações:

I - O Sr. **GUILHERME ROCHA PECLAT**, acima qualificado, tem nesta data sua renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia recebida e aceita pela Companhia, conforme Termo de Renúncia de Diretor da Companhia (Anexo 1), não mais detendo quaisquer poderes de representação da Companhia a partir desta data;

II - O Sr. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, acima qualificado, tem nesta data sua renúncia ao cargo de Diretor Administrativo da Companhia recebida e aceita pela Companhia, conforme Termo de Renúncia de Diretor da Companhia (Anexo 1), não mais detendo quaisquer poderes de representação da Companhia a partir desta data;

III - Ficou aprovada a alteração da cláusula 12 do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia. A cláusula 12 passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 12ª - A companhia será representada, em juízo ou fora dele, por: (a) Pelo Diretor Administrativo isoladamente; (b) 01 (um) Diretor em conjunto com um procurador, constituído especialmente para tal fim; (c) 01 (um) procurador em conjunto com outro procurador, constituídos especialmente para tal fim, observando-se quanto à constituição de procuradores o disposto no parágrafo abaixo.

Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia poderão ser assinados isoladamente pelo Diretor Administrativo ou pelo Diretor Administrativo em conjunto com 01 (um) Diretor, devendo especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

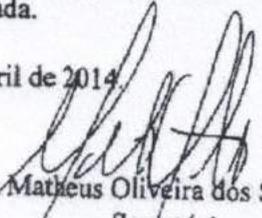
IV - Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

VI. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

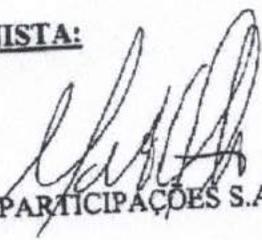
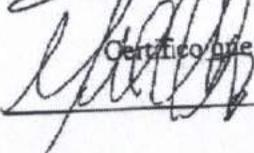
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.


Luiz David de Almeida Lourenço
Presidente da Mesa


Matheus Oliveira dos Santos
Secretário

96

ACIONISTA:


~~GRACIA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.~~

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada em livro próprio.
 _____
Matheus Oliveira dos Santos, Secretário.



7.2 - Expandir Franquias S.A



7.2.1- Ata de Assembleia da data 11/06/2012 na qual se decidiu sobre as renúncias e a eleição de novos diretores, a alteração e consolidação do Estatuto Social da empresa.

EXPANDIR FRANQUIAS S.A.

CNPJ/MF nº 13.281.569/0001-14
NIRE 33.300.297.111

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2012**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 11 dias do mês de junho de 2012, às 11h30, na sede social da EXPANDIR FRANQUIAS S.A. ("Companhia") na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 30, sala 501 (parte), Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-040.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, como pode ser verificado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA:

Presidente: Mario Lúcio Oliveira.
Secretário: Carlos Alberto Pereira da Costa.

IV. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre as seguintes matérias:

I - Deliberar sobre a renúncia apresentada nesta data à Companhia pelo diretor Carlos Alberto Pereira da Costa ao seu cargo, bem como sobre a eleição dos novos diretores da Companhia;

II - Alterar o Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia perante terceiros; e

III - Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

I - Diante da renúncia apresentada nesta data à Companhia pelo diretor Carlos Alberto Pereira da Costa ao seu cargo, ora aprovada, são eleitos como diretores da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, (a) o Sr. Salazar Travancas Junior, brasileiro, viúvo, financista, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.163.327-19 e portador da carteira de identidade nº 05568942-6, e (b) o Sr. Marcus Vinicius Seidl Teixeira, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.895.037-20, e portador da carteira de identidade nº 10160638-2, ambos para o cargo de Diretor sem designação específica. É, também, neste ato ratificada a eleição do Sr. Mário Lucio de Oliveira, para o cargo de Diretor Presidente. Os diretores ora eleitos

serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de seus respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta por: (a) Sr. Mário Lucio de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente; (b) Sr. Salazar Travancas Junior, na qualidade de Diretor sem designação específica; e (c) Sr. Marcus Vinicius Seidl Teixeira, na qualidade de Diretor sem designação específica;

II - Alterar o artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 12 . - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente em conjunto com 1 (um) Diretor sem designação específica, ou por 1 (um) Diretor sem designação específica em conjunto 1 (um) mandatário, constituído especialmente para tal fim, observado quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

§ 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente em conjunto com 1 (um) Diretor sem designação específica, devendo especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

III - Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

VI. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Mário Lucio de Oliveira
Presidente da Mesa

Carlos Alberto Pereira da Costa
Secretário

ACIONISTA:

GRACIA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada em livro próprio.
Carlos Alberto Pereira da Costa, Secretário.



7.2.2 - Ata de Assembleia da data 01/10/2013 em que se deliberou a respeito da renúncia e eleição de novo diretor e a consolidação do Estatuto Social da companhia.

551
14
3

EXPANDIR FRANQUIAS S.A.

CNPJ/MF nº 13.281.569/0001-14
NIRE 33.3.0029711-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2013**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Ao 1º dia do mês de outubro de 2013, às 11h30, na sede social da EXPANDIR FRANQUIAS S.A. ("Companhia") na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 30, sala 501 (parte), Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-040.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, como pode ser verificado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA:

Presidente: Mario Lúcio de Oliveira.
Secretário: Rodrigo Vasconcellos da Silva

IV. ORDEM DO DIA:

Deliberação sobre:

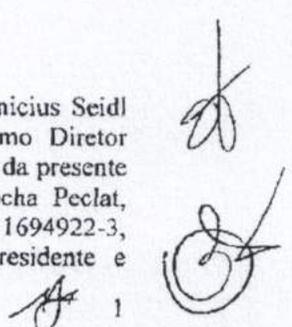
I – A eleição de novo Diretor Financeiro da Companhia tendo em vista a renúncia do Diretor Financeiro Marcus Vinicius Seidl Teixeira ao seu cargo, conforme Termo de Renúncia com data de 03 de outubro de 2012, arquivado na JUCERJA em 17 de outubro de 2012;

II – A consolidação do Estatuto Social da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

I - Diante da renúncia apresentada à Companhia pelo diretor Marcus Vinicius Seidl Teixeira ao seu cargo, conforme ratificado na presente, foi eleito como Diretor Financeiro da Companhia, com prazo de mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, conforme termo de posse anexo a presente, o Sr. Guilherme Rocha Peclat, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 11694922-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.771.987-98, residente e



1

domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro / RJ, na Rua Amílcar de Castro, N: 40, Apto: 903, Marbella, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ. O diretor ora eleito será investido no seu cargo mediante assinatura de seu respectivo termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta por: (a) Sr. Mário Lucio de Oliveira, na qualidade de Diretor Administrativo; (b) Sr. Salazar Travancas Junior, na qualidade de Diretor Operacional; e (c) Sr. Guilherme Rocha Peclat, na qualidade de Diretor Financeiro, permanecendo vagos os cargos de Diretor Jurídico e Diretor Comercial;

II - Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

VI. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2013.

M. Lucio de Oliveira
 Mário Lucio de Oliveira
 Presidente da Mesa

Rodrigo Vasconcellos da Silva
 Rodrigo Vasconcellos da Silva
 Secretário

ACIONISTA:
Graca Aranha
 GRACA ARANHA RJ PARTICIPACOES S.A.

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada em livro próprio.

Rodrigo Vasconcellos da Silva
 Rodrigo Vasconcellos da Silva, Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome : EXPANDIR FRANQUIAS S A
 Nire : 33.3.0029711-1
 Protocolo : 00-2013483569-7 - 04/10/2013
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/10/2013 E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO
 00002549194
 DATA : 09/10/2013

Valéria S. M. Serra
 Valéria S. M. Serra
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome : EXPANDIR FRANQUIAS S A
 Nire : 33.3.0029711-1
 Protocolo : 00-2013483569-7
 CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°
 00002549194
 DATA: 09/10/2013

Valéria S. M. Serra
 Valéria S. M. Serra
 SECRETARIA GERAL



7.2.3- Ata de Assembleia da data 13/01/2014 na qual se deliberou acerca da renúncia e eleição de novos diretores.

03/1

EXPANDIR FRANQUIAS S.A.

(a "Companhia")

CNPJ/MF nº 13.281.569/0001-14
NIRE 33.300.297.111

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2014, às 12:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Rodrigo Silva, nº 30, sala 501 parte, CEP 20011-902, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia, conforme lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 3).

MESA: Presidente - **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**; Secretário - **MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**.

ORDEM DO DIA: deliberar a respeito dos seguintes temas:

a) Renúncia do Sr. **MARIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG 893.185 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 505.495.376-00, residente e domiciliado na Av. Açocê, nº 740, apto 51, Moerna, São Paulo/SP, ao cargo de Diretor Administrativo da Companhia;

b) Eleição dos Srs. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.982.551-2/SP SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.678.608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, nº 1275, CEP 06539-130, Alphaville VI, Santana de Parnaíba/SP, e **GUILHERME ROCHA PECLAT**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11694922-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 055.771.987-98, domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro da Companhia, respectivamente;

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Por unanimidade e sem ressalvas foram aprovadas as seguintes deliberações:

a) O Sr. **MARIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, acima qualificado, tem nesta data sua renúncia aos cargos de Diretor Administrativo da Companhia recebida e aceita pela

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5211

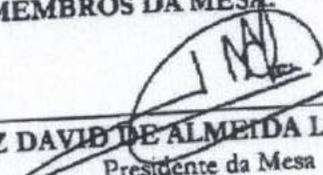
04/1

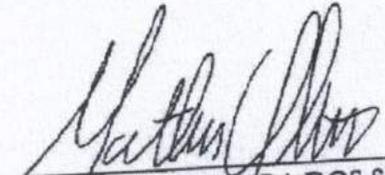
Companhia, conforme Termo de Renúncia de Diretor da Companhia (Anexo 1), não mais detendo quaisquer poderes de representação da Companhia a partir desta data;

b) Os Srs. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO** e **GUILHERME ROCHA PECLAT**, acima qualificados, são nesta data eleitos e empossados para os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro da Companhia, respectivamente, conforme Termo de Posse de Diretor (Anexo 2), estando imediatamente investidos de todos os poderes de representação da Companhia, nos limites de seu Estatuto Social.

LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro/RJ, 13 de Janeiro de 2014. Luiz David de Almeida Lourenço – Presidente da Mesa; Matheus Oliveira dos Santos – Secretário. Graça Aranha RJ Participações S.A. – Acionista. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

MEMBROS DA MESA:


LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO
Presidente da Mesa


MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: EXPANDIR FRANQUIAS S A
Nire: 33.3.0029711-1
Protocolo: 00-2014/020626-4 30/01/2014
CERTIFICADO DE DEPOSITO EM 31/01/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO

00002589877
DATA: 31/01/2014


Valéria G. A. Serra
SECRETÁRIA GERAL



7.2.4 - Ata de Assembleia da data 11/04/2014 em que se deliberou sobre a renúncia dos diretores, a alteração e consolidação do Estatuto Social da companhia a fim de prever novas regras referentes a representação da empresa perante terceiros.

3

EXPANDIR FRANQUIAS S.A.

CNPJ/MF nº 13.281.569/0001-14
NIRE 33.3.0029711-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2014**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Ao 11º dia do mês de abril de 2014, às 11h30, na sede social da EXPANDIR FRANQUIAS S.A. ("Companhia") na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 30, sala 501 (parte), Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-040.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, como pode ser verificado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA:

Presidente: Luiz David de Almeida Lourenço.
Secretário: Matheus Oliveira dos Santos.

IV. ORDEM DO DIA:

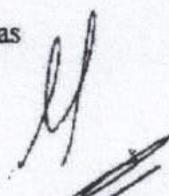
Deliberação sobre:

I - Renúncia do Sr. **GUILHERME ROCHA PECLAT**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG 11694922-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 055.771.987-98, residente e domiciliado a Rua Almicar Castro, nº40, apto 903, Bloco Marbela, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ, CEP:22775-053, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia;

II - Renúncia do Sr. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.982.551-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.678.608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, 1275, Alphaville VI, Santana de Paranaíba/SP, do cargo de Diretor Administrativo da Companhia;

III - A alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia perante terceiros; e

IV - A consolidação do Estatuto Social da Companhia.



V. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade e sem ressalvas foram aprovadas as seguintes deliberações:

I – O Sr. **GUILHERME ROCHA PECLAT**, acima qualificado, tem nesta data sua renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia recebida e aceita pela Companhia, conforme Termo de Renúncia de Diretor da Companhia (Anexo 1), não mais detendo quaisquer poderes de representação da Companhia a partir desta data;

II – O Sr. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, acima qualificado, tem nesta data sua renúncia ao cargo de Diretor Administrativo da Companhia recebida e aceita pela Companhia, conforme Termo de Renúncia de Diretor da Companhia (Anexo 1), não mais detendo quaisquer poderes de representação da Companhia a partir desta data;

III – Ficou aprovada a alteração da cláusula 12 do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia. A cláusula 12 passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 12ª - A companhia será representada, em juízo ou fora dele, por: (a) Pelo Diretor Administrativo isoladamente; (b) 01 (um) Diretor em conjunto com um procurador, constituído especialmente para tal fim; (c) 01 (um) procurador em conjunto com outro procurador, constituídos especialmente para tal fim, observando-se quanto à constituição de procuradores o disposto no parágrafo abaixo.

Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia poderão ser assinados isoladamente pelo Diretor Administrativo ou pelo Diretor Administrativo em conjunto com 01 (um) Diretor, devendo especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

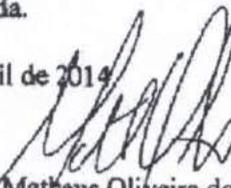
IV - Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

VI. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014


Luiz David de Almeida Lourenço
Presidente da Mesa


Matheus Oliveira dos Santos
Secretário

ACIONISTA:

 
GRACA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada em livro próprio.

Matheus Oliveira dos Santos, Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: EXPANSOR FRANQUIAS S A	
Nire: 33.3.0023711-1	
Protocolo: 00-2014/131940-2 - 14/04/2014	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO.	16/04/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
00002616451 DATA: 16/04/2014	 Valéria G. R. Senta SECRETÁRIA GERAL



7.3 - Net Price Turismo S.A



7.3.1 - Ata de Assembleia da data 11/06/2012 que deliberou a respeito da renúncia e eleição de diretores e alteração e consolidação do Estatuto Social da empresa.

552

NET PRICE TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 00.675.729/0001-68
NIRE 33.3.0029490-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2012**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 11 dias de junho de 2012, às 12h15, na sede social da NET PRICE TURISMO S.A. ("Companhia") na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 30, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-040.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, como pode ser verificado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA:

Presidente: Mario Lúcio Oliveira.
Secretário: Carlos Alberto Pereira da Costa.

IV. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

I - As renúncias apresentadas nesta data à Companhia pelos diretores Carlos Alberto Pereira da Costa, Jaime Antonio Sequeira Abraços e Luiz Gonzaga Vieira aos seus respectivos cargos, bem como sobre a eleição dos novos diretores da Companhia;

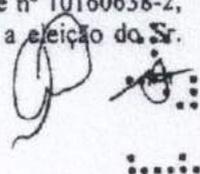
II - A alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia perante terceiros; e

III - A consolidação do Estatuto Social da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

I - Diante das renúncias apresentadas nesta data à Companhia pelos diretores Carlos Alberto Pereira da Costa, Jaime Antonio Sequeira Abraços e Luiz Gonzaga Vieira aos seus respectivos cargos, ora aprovadas, são eleitos como diretores da Companhia, com prazo de mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, (a) o Sr. Salazar Travancas Junior, brasileiro, viúvo, financista, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.163.327-19, e portador da carteira de identidade nº 05568942-6, para o cargo de Diretor Operacional, e (b) o Sr. Marcus Vinicius Seidl Teixeira, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.895.037-20, e portador da carteira de identidade nº 10160638-2, para o cargo de Diretor Financeiro. É, também, neste ato ratificada a eleição do Sr.



.....
.....
.....
.....
.....
.....

Mário Lucio de Oliveira, para o cargo de Diretor Administrativo. Os diretores ora eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de seus respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta por: (a) Sr. Mário Lucio de Oliveira, na qualidade de Diretor Administrativo; (b) Sr. Salazar Travancas Junior, na qualidade de Diretor Operacional; e (c) Sr. Marcus Vinicius Seidl Teixeira, na qualidade de Diretor Financeiro, permanecendo vagos os cargos de Diretor Jurídico e Diretor Comercial;

II - Alterar a cláusula 12 do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia. A cláusula 12 passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 12ª - A companhia será representada, em juízo ou fora dele, por: (a) 01 Diretor em conjunto com o Diretor Administrativo, ou (b) 01 (um) Diretor em conjunto com um procurador, constituído especialmente para tal fim, observando-se quanto à constituição de procuradores o disposto no parágrafo abaixo.

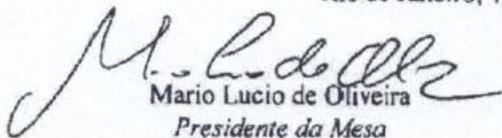
Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Administrativo em conjunto com 01 (um) Diretor, devendo especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

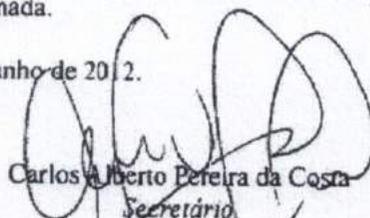
III - Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

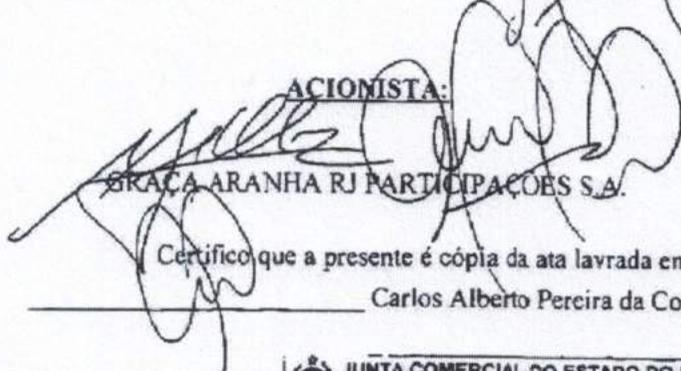
VI. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.


Mario Lucio de Oliveira
Presidente da Mesa


Carlos Alberto Pereira da Costa
Secretário


ACIONISTA:
GRACA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada em livro próprio.
Carlos Alberto Pereira da Costa, Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: NET PRICE TURISMO S A
Nºre: 33.3.0029490-2
Protocolo: 00-2012/231560-0 - 06/07/2012
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 16/07/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.





7.3.2- Ata de Assembleia da data 01/10/2013 na qual foi deliberado sobre a renúncia e eleição de novo diretor.

03
|

NET PRICE TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 00.675.729/0001-68
NIRE 33.3.0029490-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2013**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Ao 1º dia do mês de outubro de 2013, às 12h15, na sede social da NET PRICE TURISMO S.A. ("Companhia") na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 30, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-040.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, como pode ser verificado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA:

Presidente: Mario Lúcio de Oliveira.
Secretário: Rodrigo Vasconcellos da Silva

IV. ORDEM DO DIA:

Deliberação sobre:

I - A eleição de novo Diretor Financeiro da Companhia tendo em vista a renúncia do Diretor Financeiro Marcus Vinicius Seidl Teixeira ao seu cargo, conforme Termo de Renúncia com data de 03 de outubro de 2012, arquivado na JUCERJA em 17 de outubro de 2012;

II - A consolidação do Estatuto Social da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

I - Diante da renúncia apresentada à Companhia pelo diretor Marcus Vinicius Seidl Teixeira ao seu cargo, conforme ratificado na presente, foi eleito como Diretor Financeiro da Companhia, com prazo de mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, conforme termo de posse anexo a presente, o Sr. Guilherme Rocha Peclat, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 11694922-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.771.987-98, residente e domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro / RJ, na Rua Amílcar de Castro, N: 40, Apto:

ok
↓

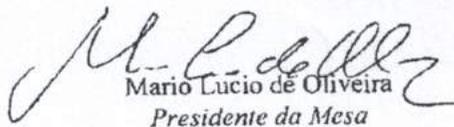
903, Marbella, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ. O diretor ora eleito será investido no seu cargo mediante assinatura de seu respectivo termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta por: (a) Sr. Mário Lucio de Oliveira, na qualidade de Diretor Administrativo; (b) Sr. Salazar Travancas Junior, na qualidade de Diretor Operacional; e (c) Sr. Guilherme Rocha Peclat, na qualidade de Diretor Financeiro, permanecendo vagos os cargos de Diretor Jurídico e Diretor Comercial;

II - Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

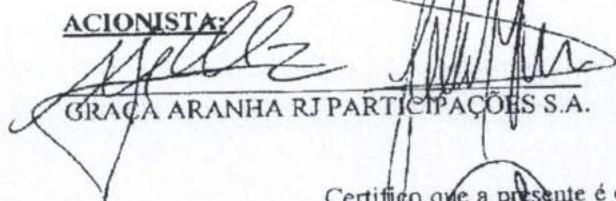
VI. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

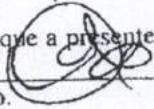
Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2013.


Mario Lucio de Oliveira
Presidente da Mesa


Rodrigo Vasconcellos da Silva
Secretário

ACIONISTA:

GRACA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada em livro próprio.

Rodrigo Vasconcellos da Silva,
Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: NET PRICE TURISMO S A
Nire: 33.3.0029450-2
Protocolo: 00-2013/483570-0 - 04/02/2013
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 09/10/2013 E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO
00002549195
DATA: 09/10/2013

Valéria G.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: NET PRICE TURISMO S A
Nire: 33.3.0029450-2
Protocolo: 00-2013/483570-0
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°
00002549195
DATA: 09/10/2013

Valéria G.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL



7.3.3 - Ata de Assembleia da data 13/01/2014 na qual se decidiu sobre as renúncias e a eleição de novos diretores.

NET PRICE TURISMO S.A.

(a "Companhia")

CNPJ/MF nº 00.675.729/0001-68
NIRE 33.3.0029490-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2014, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Rodrigo Silva, nº 30, sala 601, CEP 20011-902, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia, conforme lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 3).

MESA: Presidente – **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**; Secretário – **MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**.

ORDEM DO DIA: deliberar a respeito dos seguintes temas:

- a) Renúncia do Sr. **MARIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG 893.185 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 505.495.376-00, residente e domiciliado na Av. Açocê, nº 740, apto 51, Moema, São Paulo/SP, ao cargo de Diretor Administrativo da Companhia;
- b) Eleição dos Srs. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.982.551-2/SP SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.678.608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, nº 1275, CEP 06539-130, Alphaville VI, Santana de Parnaíba/SP, e **GUILHERME ROCHA PECLAT**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11694922-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.771.987-98, domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro da Companhia, respectivamente;

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Por unanimidade e sem ressalvas foram aprovadas as seguintes deliberações:

- a) O Sr. **MARIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, acima qualificado, tem nesta data sua renúncia aos cargos de Diretor Administrativo da Companhia recebida e aceita pela

553

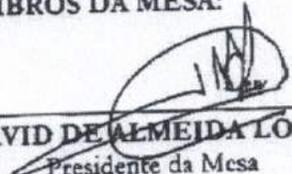
04/11

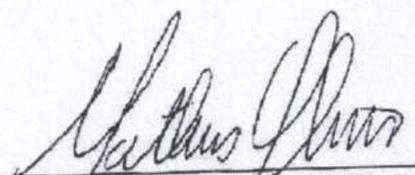
Companhia, conforme Termo de Renúncia de Diretor da Companhia (Anexo 1), não mais detendo quaisquer poderes de representação da Companhia a partir desta data:

b) Os Srs. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO** e **GUILHERME ROCHA PECLAT**, acima qualificados, são nesta data eleitos e empossados para os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro da Companhia, respectivamente, conforme Termos de Posse de Diretor (Anexo 2), estando imediatamente investidos de todos os poderes de representação da Companhia, nos limites de seu Estatuto Social.

LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro/RJ, 13 de Janeiro de 2014. Luiz David de Almeida Lourenço – Presidente da Mesa; Matheus Oliveira dos Santos – Secretário. Graça Aranha RJ Participações S.A. – Acionista. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

MEMBROS DA MESA:


LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO
Presidente da Mesa


MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário

	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : NET PRICE TURISMO S A	
Nire : 33.3.0029490-2	
Protocolo : 00-2014/020618-3	
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 30/01/2014	
E DATA ABAIXO. 31/01/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
00002589882	
DATA : 31/01/2014	Valéria G. M. Serra SECRETARIA GERAL



7.3.4 - Ata de Assembleia da data 11/04/2014 em que se deliberou sobre a renúncia dos diretores, a alteração e consolidação do Estatuto Social da empresa.

NET PRICE TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 00.675.729/0001-68
NIRE 33.3.0029490-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2014**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Ao 11º dia do mês de abril de 2014, às 12h15, na sede social da NET PRICE TURISMO S.A. ("Companhia") na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 30, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-040.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, como pode ser verificado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA:

Presidente: Luiz David de Almeida Lourenço.
Secretário: Matheus Oliveira dos Santos.

IV. ORDEM DO DIA:

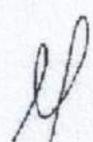
Deliberação sobre:

I - Renúncia do Sr. **GUILHERME ROCHA PECLAT**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG 11694922-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 055.771.987-98, residente e domiciliado a Rua Almicar Castro, nº40, apto 903, Bloco Mardela, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ, CEP:22775-053, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia;

II - Renúncia do Sr. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.982.551-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.678.608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, 1275, Alphaville VI, Santana de Paranaíba/SP, do cargo de Diretor Administrativo da Companhia;

III - A alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia perante terceiros; e

IV - A consolidação do Estatuto Social da Companhia.



V. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade e sem ressalvas foram aprovadas as seguintes deliberações:

I – O Sr. **GUILHERME ROCHA PECLAT**, acima qualificado, tem nesta data sua renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia recebida e aceita pela Companhia, conforme Termo de Renúncia de Diretor da Companhia (Anexo 1), não mais detendo quaisquer poderes de representação da Companhia a partir desta data;

II – O Sr. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, acima qualificado, tem nesta data sua renúncia ao cargo de Diretor Administrativo da Companhia recebida e aceita pela Companhia, conforme Termo de Renúncia de Diretor da Companhia (Anexo 1), não mais detendo quaisquer poderes de representação da Companhia a partir desta data;

III – Ficou aprovada a alteração da cláusula 12 do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia. A cláusula 12 passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 12ª - A companhia será representada, em juízo ou fora dele, por: (a) Pelo Diretor Administrativo isoladamente; (b) 01 (um) Diretor em conjunto com um procurador, constituído especialmente para tal fim; (c) 01 (um) procurador em conjunto com outro procurador, constituídos especialmente para tal fim, observando-se quanto à constituição de procuradores o disposto no parágrafo abaixo.

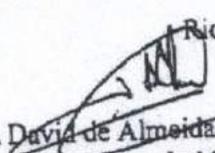
Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia poderão ser assinados isoladamente pelo Diretor Administrativo ou pelo Diretor Administrativo em conjunto com 01 (um) Diretor, devendo especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

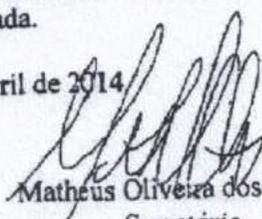
IV - Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

VI. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014


Luiz David de Almeida Lourenço
Presidente da Mesa


Matheus Oliveira dos Santos
Secretário

ACIONISTA:

[Handwritten signature]
GRACIA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

[Handwritten signature]
Certifico que a presente é cópia da ata lavrada em livro próprio.
Matheus Oliveira dos Santos, Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: NET PRICE TURISMO S.A
 N.º: 35.3.000480-2
 Protocolo: 90-2014/131937-2 - 14/04/2014
 CERTIFICO O DEPOSITO EM 16/04/2014. E O REGISTRO SOB O NUMERO
 E DATA ABAIXO.

00002616446
DATA: 16/04/2014

[Handwritten signature]
Valéria S. M. Serra
SECRETARIA GERAL



7.4 – Viagens Marsans Corporativo S.A.



7.4.1 - Ata de Assembleia da data 11/06/2012 em que se deliberou sobre a renúncia e eleição de diretores e alteração e consolidação do Estatuto Social da companhia.

3
A

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.

CNPJ/MF nº 09.283.038/0001-93
NIRE 33.3.0029491-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2012**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 11 dias do mês de junho de 2012, às 12h30, na sede social da VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A. ("Companhia") na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 30/32, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.041-040.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, como pode ser verificado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA:

Presidente: Mario Lúcio Oliveira.
Secretário: Carlos Alberto Pereira da Costa.

IV. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- I - As renúncias apresentadas nesta data à Companhia pelos diretores Carlos Alberto Pereira da Costa, Jaime Antonio Sequeira Abraços e Luiz Gonzaga Vieira aos seus respectivos cargos, bem como sobre a eleição dos novos diretores da Companhia;
- II - A alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia perante terceiros; e
- III - A consolidação do Estatuto Social da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

- I - Diante das renúncias apresentadas nesta data à Companhia pelos diretores Carlos Alberto Pereira da Costa, Jaime Antonio Sequeira Abraços e Luiz Gonzaga Vieira, aos seus respectivos cargos, ora aprovadas, são eleitos como diretores da Companhia, com prazo de mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, (a) o Sr. Salazar Travanças Junior, brasileiro, viúvo, financista, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.163.327-19 e portador da carteira de identidade nº 05568942-6, para o cargo de Diretor Operacional; e (b) o Sr. Marcus Vinicius Seidl Teixeira, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.895.037-20, e portador da carteira de identidade nº 10160638-2.

[Handwritten signature]



554

para o cargo de Diretor Financeiro. É, também, neste ato ratificada a eleição do Sr. Mário Lucio de Oliveira, para o cargo de Diretor Administrativo. Os diretores ora eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de seus respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta por: (a) Sr. Mário Lucio de Oliveira, na qualidade de Diretor Administrativo; (b) Sr. Salazar Travancas Junior, na qualidade de Diretor Operacional; e (c) Sr. Marcus Vinicius Seidl Teixeira, na qualidade de Diretor Financeiro, permanecendo vagos os cargos de Diretor Comercial e Diretor Jurídico;

II - Alterar a cláusula 12 do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever as novas regras referentes à representação da Companhia. A cláusula 12 passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 12ª - A companhia será representada, em juízo ou fora dele, por: (a) 01 Diretor em conjunto com o Diretor Administrativo, ou (b) 01 (um) Diretor em conjunto com um procurador, constituído especialmente para tal fim, observando-se quanto à constituição de procuradores o disposto no parágrafo abaixo.

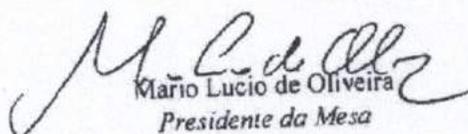
Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Administrativo em conjunto com 01 (um) Diretor, devendo especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

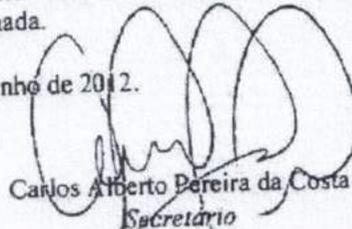
III - Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

VI. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

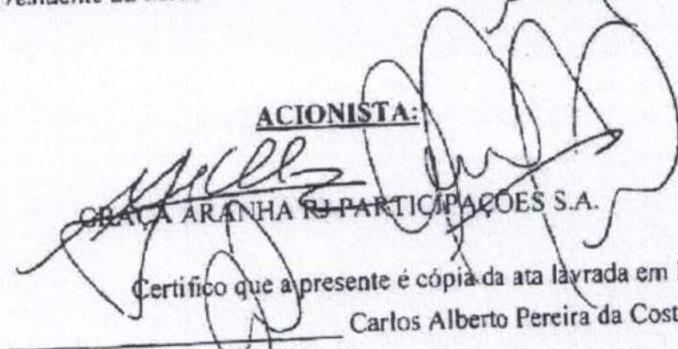
Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.


Mário Lucio de Oliveira
Presidente da Mesa


Carlos Alberto Pereira da Costa
Secretário

ACIONISTA:


CARACÁ ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada em livro próprio.

Carlos Alberto Pereira da Costa, Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S A
Nire: 33.3.0229491-1
Protocolo: 00-2012/231583-4 - 06/07/2012
16/07/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO



7.4.2 - Ata de Assembleia da data 01/10/2013 em que foi decidido sobre a renúncia e eleição de novo diretor.

551
77
3

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.

CNPJ/MF nº 09.283.038/0001-93
NIRE 33.3.0029491-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2013**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Ao 1º dia do mês de outubro de 2013, às 12h30, na sede social da VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A. ("Companhia") na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 30/32, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-040.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, como pode ser verificado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA:

Presidente: Mario Lúcio de Oliveira.
Secretário: Rodrigo Vasconcellos da Silva

IV. ORDEM DO DIA:

Deliberação sobre:

I - A eleição de novo Diretor Financeiro da Companhia tendo em vista a renúncia do Diretor Financeiro Marcus Vinicius Seidl Teixeira ao seu cargo, conforme Termo de Renúncia com data de 03 de outubro de 2012, arquivado na JUCERJIA em 17 de outubro de 2012;

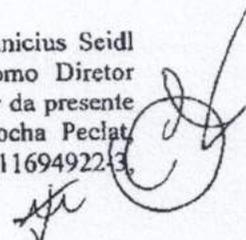
II - A eleição de novo Diretor Comercial da Companhia;

III - A consolidação do Estatuto Social da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

I - Diante da renúncia apresentada à Companhia pelo diretor Marcus Vinicius Seidl Teixeira ao seu cargo, conforme ratificado na presente, foi eleito como Diretor Financeiro da Companhia, com prazo de mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, conforme termo de posse anexo a presente, o Sr. Guilherme Rocha Peclat, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 11694922-3.

expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.771.987-98, residente e domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro / RJ, na Rua Amílcar de Castro, N: 40, Apto: 903, Marbella, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

II - Foi eleito como Diretor Comercial da Companhia, com prazo de mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, conforme termo de posse anexo a presente, o Sr. Mario Lucio de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade n.º893.185, expedida pelo SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.495.376-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, 10.989 - 7º andar, Conj.72, Vila Olímpia, CEP: 04578-000.

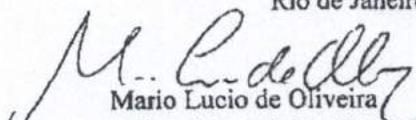
III - Os diretores ora eleitos serão investidos no seu cargo mediante assinatura de seus respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta por: (a) Sr. Mário Lucio de Oliveira, cumulando os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Comercial; (b) Sr. Salazar Travancas Junior, na qualidade de Diretor Operacional; (c) Sr. Guilherme Rocha Peclat, na qualidade de Diretor Financeiro; e (d) e, permanecendo vago o cargo de Diretor Jurídico;

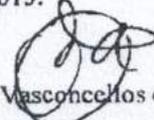
IV - Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

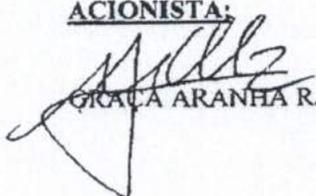
VI. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

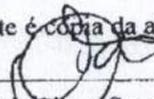
Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2013.


Mario Lucio de Oliveira
Presidente da Mesa


Rodrigo Vasconcellos da Silva
Secretário

ACIONISTA:

GRACA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada em livro próprio. 
Rodrigo Vasconcellos da Silva, Secretário.



7.4.3 - Ata de Assembleia da data 13/01/2014 na qual se deliberou sobre a renúncia de um diretor e a eleição de dois novos diretores.

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.

(a "Companhia")

CNPJ/MF nº 09.283.038/0001-93

NIRE 33.3.0029491-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2014, às 10:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Rodrigo Silva, nº 30, sala 301, CEP 20011-902, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital perante da Companhia, conforme lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 3).

MESA: Presidente – **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**; Secretário – **MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**.

ORDEM DO DIA: deliberar a respeito dos seguintes temas:

- a) Renúncia do Sr. **MARIO LÚCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG 893.185 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 505.495.376-00, residente e domiciliado na Av. Açocé, nº 740, apto 51, Moema, São Paulo/SP, ao cargo de Diretor Administrativo da Companhia;
- b) Reeleição do Sr. **GUILHERME ROCHA PECLAT**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11694922-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 055.771.987-98, domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia;
- c) Eleição do Sr. **LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.982.551-2/SP SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.678.608-17, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, nº 1275, CEP 06539-130, Alphaville VI, Santana de Parnaíba/SP; para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Por unanimidade e sem ressalvas foram aprovadas as seguintes deliberações:

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page. The first signature is a stylized 'L' followed by 'D', likely representing Luiz David de Almeida Lourenço. The second signature is a stylized 'M' followed by 'O', likely representing Matheus Oliveira dos Santos.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014

ENCERRAMENTO

Nesta data encerrei o **27º** volume dos autos acima mencionado, a partir da fl.5546

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016.

Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575,

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BA2.NAV3.SRE6.VB5D**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>